

# CATÁLOGO

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

cod. MO 00 148

## DAS

# RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL RPPN

- Versão Preliminar -

CONVÊNIO 012/96  
IBAMA / IPN

CATÁLOGO DAS  
RESERVAS PARTICULARES DO  
PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

CONTEÚDO:	página
Prefácio .....	03
A RPPN .....	04
A Situação Atual das RPPNs .....	06
Relação das RPPNs por Estado e Tipo de Proprietário, Tab. 1 .....	12
Evolução de Criação das RPPNs, Tab. 2 .....	17
RPPNs, Reconhecimentos por Ano, Fig. 1 .....	18
RPPNs, Distribuição por Estado e Tamanho, Tab. 3.	19
RPPNs por Região, Tab. 4 .....	20
RPPNs por Ecossistema Geral, Tab.5 .....	20
Distribuição das RPPNs no Brasil, Mapa .....	21
Formação de uma RPPN .....	22
Caminho Burocrático da Formação, Fig. 2 .....	25
Decreto Nº 1,922, de 5 de maio de 1996 .....	26
As RPPNs do Brasil, Paginação .....	31
Explicação das Siglas e Abreviações .....	32
Índice Geral das RPPNs .....	33
Relação das RPPNs Reconhecidas, (fev.97) .....	36
Endereços e Contatos com o IBAMA .....	76

## Prefácio

O presente trabalho quer dar o início a um Catálogo, tipo Manual, das Áreas Particulares Protegidas para os interessados em conservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais pela iniciativa privada; para proprietários de áreas de relevante interesse ecológico que queiram transformar suas propriedades em Reservas Particulares do Patrimônio Natural ; donos de RPPNs já reconhecidas ou de outras Áreas Particulares Protegidas e finalmente, para indivíduos ou ONGs que trabalham diretamente neste campo.

A coletânea de dados - ainda longe de ser completa - se restringe por enquanto na apresentação das RPPNs reconhecidas.

Ainda assim, muito material que seria de grande utilidade para os interessados , como p. ex. Planos de Manejo completos de algumas Reservas, não foram incluídos.

As informações e dados apresentados, foram conseguidos em parte no IBAMA Sede DICOE/DIREC , em repetidas comunicações via fax, cartas e telefonemas com as Superintendências Estaduais do IBAMA e com a ajuda de proprietários de RPPNs.

Foram realizadas visitas às SUPES de MG, RJ, GO, BA e MA, incluindo reuniões com ONGs e proprietários de RPPNs nestes Estados.

Muitos endereços de proprietários de RPPNs estavam incompletos, ou simplesmente inexistentes nos arquivos. Conseguimos recuperar em grande parte com a ajuda de diversas ONGs e mesmo de proprietários de RPPNs que em seus Estados nos auxiliaram com muito interesse.

Alguns processos, especialmente os referentes às 50 primeiras RPPNs que foram reconhecidas, não foram localizados nem mesmo nas SUPES do IBAMA.

Estaremos ampliando nosso trabalho para incluir também as RPPNs Estaduais e Municipais ; modelos de legislação estadual para criação de RPPNs , e outras Áreas Particulares Protegidas sem reconhecimento oficial.

Acreditamos que, sem um cadastramento centralizado em virtude do crescimento das Áreas Particulares Protegidas no Brasil, em alguns anos seria impossível ter uma visão global da Biodiversidade protegida pela iniciativa privada, tamanho das áreas, localização e outros dados de vital importância para um planejamento seguro e eficiente do Estado com a Iniciativa Privada.

## A RPPN

A expansão das áreas preservadas de domínio público está estagnada já anos e o “status” das Unidades de Conservação existentes, em muitos casos comprometido por várias razões:

Falta de verbas para as desapropriações e manutenção;

Falta de recursos para a infra-estrutura dos órgãos competentes;

Falta de envolvimento da população etc...

O caminho natural e a resposta da própria sociedade manifestou-se pela iniciativa privada como a melhor estratégia para ampliar o aspecto e o tamanho do território protegido no Brasil.

Em 1990 surgiu a primeira regulamentação específica para áreas privadas, através da instituição das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.

Fora dos baixíssimos custos para o Estado por não necessitar desapropriar estas áreas, as RPPNs ainda apresentam a vantagem da melhor integração e comprometimento entre proprietários e as comunidades locais com a conservação.

A iniciativa deve partir do proprietário de espontânea vontade em conservar uma parte da natureza de seu domínio para sempre.

A RPPN é uma Unidade de Conservação instituída em áreas de domínio privado por iniciativa do seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público na base do Decreto N° 1922 de junho de 1996, revogando o primeiro (N° 98.914 ) de 30 de janeiro de 1990, que iniciou e possibilitou a criação destas áreas Particulares Protegidas.

As RPPNs são reconhecidas pelo IBAMA por serem consideradas de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação-( *Art 1º*).

O objetivo é a preservação da biodiversidade e os recursos ambientais representativos da região. ( *Art. 2º* ).

Segundo a lei, é assegurada a conservação da área por perpetuidade, gravada em cartório, sem acarretar perda do direito de propriedade por parte do proprietário. ( *Art. 7º* )

Em outras palavras: O proprietário continua sendo o legítimo dono da sua área, podendo até vender sua RPPN, caso o comprador se responsabilize em assumir as exigências do *Decreto*.

Para garantir a conservação , preservação e a integridade da gleba, a RPPN foi classificada como Unidade de Conservação de uso indireto ( de proteção integral ) comparável com o manejo de um Parque Nacional.

O *Decreto* explica bem claro: “As RPPNs poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e lazer” ( *Art. 3º* ) ; e somente isto. Estas atividades poderão ser desenvolvidas desde que dentro dos objetivos mencionados no ( *Art. 2º* ) .

Não é obrigação do proprietário executar uma destas atividades; ele não é obrigado a organizar ou receber visitas.

Qualquer atividade agropecuária, até extrativismo ou outro uso, mesmo que sustentável, não é permitido.

Em compensação , o Estado oferece as seguintes vantagens para os proprietários de RPPNs :

- Insenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural ( ITR ) ( *Art. 11* ) .
- “Os projetos necessários à implantação e gestão das RPPNs reconhecidas ou certificadas pelo IBAMA deverão ter prioridade na análise da concessão de recursos no Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA ( *Art. 12* ).
- “A propriedade que contiver RPPN no seu perímetro terá preferência na análise do pedido de concessão de crédito agrícola, pelas instituições oficiais de crédito” ( *Art. 13* ).
- A área reconhecida como RPPN não figura mais no INCRA como “Área Inprodutiva”.

### Situação Atual das RPPNs:

Atualmente existem 106 Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs espalhadas em quase todo o território nacional, em 18 Estados, com um total de 247.275 ha de área protegida.

Até no momento apenas nos Estados do AC, AP, RO, TO, PE, SE e ES ( 9 ) não se encontram ainda RPPNs, embora alguns proprietários nestes Estados se encontram com processos em tramitação no IBAMA.

Estas 106 Reservas Particulares pertencem a 98 proprietários; seis ( 6 ) criaram mais de uma: a entidade Ceflusme do Rio de Janeiro possui duas; o Sr. Russel Wid Coffin, duas ( uma na Bahia e outra em Santa Catarina) ; O Sr. Júlio de J. Trindade formou duas no Ceará; a Sra. Eunice Brás, duas na Paraíba; a Tevere Empreendimentos e Construções S/A tem três ( 3 ) RPPNs em São Paulo e a Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA possui três ( 3 ) Reservas no Pantanal com uma área total de 52.818,5 ha.

Os 98 proprietários representam bem os segmentos da sociedade:

- 77 são pessoas físicas das mais variadas profissões; 17 são empresas e indústrias e 12 são entidades - na maioria entidades ambientalistas, mas também entidades religiosas como a Igreja Católica. ( *vide pag. 12-16 e 20* ).

Em termos de regiões, o Sudeste é o melhor representado em quantidade de RPPNs, com um total de 41 unidades. Em relação ao ecossistema, visando o tamanho deste sistema, destaca-se o Pantanal em área protegida com 62.464 ha, mas com apenas três ( 3 ) proprietários com cinco ( 5 ) RPPNs.

A Mata Atlântica destaca-se pela quantidade de RPPNs - 44 Reservas com 40 proprietários - , mas com a total ausência no Estado do Espírito Santo.

A Região Amazônica, como o maior ecossistema , é totalmente sub-representada com apenas 108.493 ha em nove ( 9 ) RPPNs, destas somente uma , a “Seringal Novo Destino” no Município de Canutama pertencente a Fundação “Amazonas Green Forever” já dispõe de 104.000 ha e que é atualmente a maior RPPN no território nacional.

Em comparação, a menor RPPN de propriedade da Carbocloro S/A Industrias Químicas e que se situa na cidade de Cubatão - SP, tem apenas 0,7 ha , mas não por isto é menos importante do que a primeira mencionada.

Os tamanhos das áreas variam de tal maneira, que o cálculo de uma média - por exemplo por estado - criaria uma imagem fora da realidade.

Vejamos alguns Exemplos:

<u>Estado</u>	<u>maior RPPN</u>	<u>menor RPPN</u>
Amazonas	104.000,00 ha	27,00 ha
Goiás	7.500,00 ha	5,00 ha
Minas Gerais	10.187,90 ha	1,50 ha
Mato Grosso do Sul	13.200,00 ha	27,00 ha

Foram criadas RPPNs em 18 estados da Federação, sendo que o Estado de Minas Gerais detém o maior número destas Reservas, num total de 16. Destacam-se ainda neste quadro os estados do Rio de Janeiro com 14, Goiás com 11, São Paulo com 11, Mato Grosso do Sul com 9 e Bahia com 8 RPPNs. (Vide pag. 12-16 e 17 ).

Ordenando as RPPNs em nove ( 9 ) categorias de tamanho de 1,5 ha até mais de 100.000 ha, revela que mais de um terço ( 37 unidades ) das RPPNs dispõe de menos de 50 ha; na faixa de 1 ha até 100 ha se encontram 49 das 106 Reservas Particulares . (Vide pag. 19 )

A maioria das RPPNs está localizada em regiões com densidades demográficas bem acima da média ( vide mapa pag. 21 ), em áreas com bastante população e automaticamente com baixos níveis de cobertura florestal. Este fato atribui-se , provavelmente, a um maior nível de informação, e a maior facilidade ao acesso de informações , a burocracia do processo de formação é mais facilitada e talvez a consciência ambiental é maior porque a proximidade de centros urbanos faz sentir na pele a necessidade de se fazer algo concreto.

A quantidade de RPPNs até hoje oficialmente reconhecidas e a área total por elas protegidas, devem ser consideradas modestas em relação ao grande potencial existente.

A implantação de RPPNs é em princípio bem aceita pelos proprietários, especialmente por aqueles que não precisam delas diretamente para sua sobrevivência. Também não pode-se exigir demais da consciência ambiental de proprietários de Áreas Particulares Protegidas, que deixam de produzir e explorar suas áreas economicamente, produzindo qualidade de vida para a sociedade inteira e para as futuras gerações, sem receber uma compensação adequada desta sociedade e ainda estão sendo fiscalizados; há limites de boa vontade e ainda são poucos os benefícios oferecidos pelo Estado.

O aumento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR para grandes latifúndios, certamente dará um outro impulso na criação de mais RPPNs, mas não contribuirá na formação de consciência ecológica, que é a base para conservação da biodiversidade pela iniciativa privada.

Por outro lado, é verdade que o dono de uma RPPN deixa de gastar seu dinheiro com o ITR, mas o apoio que ele necessita é depois do Reconhecimento de sua área. A criação de uma Reserva do Patrimônio Natural é muito mais do que um simples ato de averbação de um Termo de Compromisso em Cartório.

Alguns estados criaram uma legislação estadual própria para a criação de RPPNs estaduais, como Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e, em elaboração ainda, Minas Gerais. Estas RPPNs estaduais, como as oito (8) no Paraná, não foram relatadas ainda neste trabalho.

Uma outra iniciativa estadual de maior importância para o desenvolvimento das Reservas Particulares mostra o exemplo do Paraná (e estados como MG e SP já estão seguindo) adotando uma compensação financeira para os municípios que abrigam dentro de seus limites Unidades de Conservação, através do chamado ICMS ecológico. O benefício se dá sob a forma de repartição de uma porcentagem do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), aos Municípios como forma de uma compensação pela restrição do uso da área propícia (protegida).

Seria importante de expandir esta iniciativa pelos demais estados, como também refletir sobre a possibilidade de canalizar estes recursos diretamente para os proprietários de Áreas Particulares Protegidas.

“Incentivar o Município significa fazer uma aliança muito útil com a população, pois no momento em que a existência de áreas importantes a serem protegidas significar um retorno de recursos financeiros e benefícios para comunidade, ela própria buscará negociar com os proprietários a criação de RPPNs. O mais importante é que a sociedade será a primeira a se interessar em proteger e manter intacto um patrimônio, como um bem de todos”. (*Biodiversitas*, 96)



## Problemas na Criação de RPPNs:

O maior obstáculo na expansão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, sem dúvida, é simplesmente o desconhecimento dos proprietários de áreas naturais sobre a existência e a possibilidade de formação de uma reserva própria reconhecida.

Uma divulgação dirigida, que garanta que as informações necessárias e os esclarecimentos compreensíveis cheguem até este grupo alvo e não permaneçam rodando entre camadas de pessoas conhecedoras do assunto, seria a medida mais urgente.

Muitos interessados na preservação da biodiversidade através da formação de uma RPPN estão sendo impossibilitados pela restrição do uso desta unidade de conservação privada, pelo fato que dependem da área para seu próprio sustento.

É necessário a criação de outras categorias de Reservas Particulares que permitam aos proprietários um uso sustentável que garanta a sua sobrevivência.

Dificuldades ligadas à situação fundiária - a não comprovação do domínio legal da área a ser transformada em RPPN - representam um complexo de problemas que mais resulta na reprovação de processos de reconhecimento e que inclusive já causou a revogação da maior RPPN reconhecida.

Uma condição prévia que tem gerado obstáculos no processo de formação de RPPNs é a quitação do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR. A acumulação destes impostos atrasados durante vários anos soma valores que ultrapassam as condições financeiras de muitas pessoas.

Seria um grande estímulo e a solução para muitos proprietários com espírito conservacionista, conseguir sensibilizar o INCRA ( Receita Federal) no sentido de conceder uma anistia do ITR em atraso acumulado para proprietários que queiram transformar suas áreas em RPPNs; especialmente para aqueles que mantiveram suas propriedades conservadas e nunca exploraram economicamente.

As tramitações burocráticas e os gastos gerados pelo próprio processo, em viagens à capital, confecção de mapas, telefonemas, fax, custos de Cartório etc..., atrasam o reconhecimento ou até, desestimulam os proprietários a concluir a transformação do seu imóvel em RPPN.

O apoio e acompanhamento realizados pelas ONGs e até por proprietários de áreas já reconhecidas está crescendo mais a cada dia, mas a simplificação do caminho burocrático depende em 1º lugar da estrutura do IBAMA.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A importância das RPPNs como expressão da cidadania ambiental e da responsabilidade que a sociedade está assumindo cada vez mais, é inquestionável.

O tamanho de uma Reserva Particular não é o único critério na avaliação da sua importância para a preservação da natureza .

Uma área de poucos hectares pode preservar uma borboleta rara ou até salvar uma planta da extinção ( *C.Valle, 1º Congresso Brasileiro de RPPNs*).

Uma RPPN é o produto da consciência ambiental do proprietário, que é um defensor da causa. A maioria é idealista que transmite a sua idéia. Por isto, uma RPPN é também um importante gerador de consciência ecológica e de novas RPPNs.

Mas o tamanho é importante , seja por unidade ou pelo conjunto ou rede formada de várias RPPNs; ora, quase a metade dispõe de menos de 100 ha! Se estas áreas permanecerão completamente isoladas de outros remanescentes, seu valor no contexto da preservação de ecossistemas poderá se tornar pouco significativo .

As RPPNs devem crescer em quantidade e qualidade para terem uma função real no plano superior da conservação e manutenção da biodiversidade. E, qualidade significa aqui também conectividade com outras unidades de conservação ou pelo menos outras áreas naturais.

O decreto já dá preferência no processo de reconhecimento de uma RPPN para “imóveis contíguos às unidades de conservação” ( *Art. 5º, Parágrafo Único*).

Este aspecto deve ser considerado também na divulgação dirigida e na identificação de potenciais áreas.

Um bom exemplo é o da ECOTRÓPICA, que formou tres RPPNs em terras adjacentes ao Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense.

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

Relação por Estado e tipo de proprietário (Tab.1)

Nº	Ano	Estado	Área em ha	Proprietário		
				P.física	Empresa	Entidade
28	92	AL	115,00	x		
69	94	AL	15,50	x		
72	95	AL	50,00	x		
total AL: .....			180,50	3		
49	94	AM	104.000,00			x
75	95	AM	52,06			x
81	95	AM	27,35	x		
97	96	AM	43,55	x		
total AM: .....			104.122,96	2		2
03	90	BA	726,00	x		
05	90	BA	469,10	x		
10	90	BA	86,96	x		
15	91	BA	100,00	x		
20	91	BA	150,00			x
25	92	BA	1.259,20	x		
67	94	BA	5,00	x		
98	96	BA	1.377,33	x		
total BA: .....			4.173,59	7		1
13	91	CE	2.610,00	x		
47	93	CE	50,00	x		
48	94	CE	464,33	x		
total CE: .....			3.124,33	3		

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

Relação por Estado e tipo de proprietário

Nº	Ano	Estado	Área em ha	Proprietário		
				P.física	Empresa	Entidade
07	90	GO	17,00	x		
14	91	GO	7,20	x		
17	91	GO	50,00	x		
26	92	GO	2.178,00	x		
32	92	GO	5,00	x		
46	93	GO	20,00	x		
50	94	GO	7.500,82			x
66	94	GO	469,48	x		
73	95	GO	800,00			x
99	96	GO	150,00	x		
103	96	GO	612,00	x		
total GO: .....			11.809,50	9		2
11	90	MA	7,68	x		
53	94	MA	116,57	x		
95	96	MA	704,79	x		
total MA: .....			829,04	3		
02	90	MG	2.994,80	x		
24	92	MG	42,00	x		
30	92	MG	127,00			x
34	92	MG	1.184,00	x		
35	92	MG	1.420,65	x		
40	92	MG	518,70		x	
42	93	MG	50,30	x		
43	93	MG	39,24	x		
51	94	MG	10.187,89			x
54	94	MG	1,50	x		
64	94	MG	560,00		x	
74	95	MG	336,73		x	
76	95	MG	96,00	x		
77	95	MG	12,50	x		
82	95	MG	2.694,73		x	
84	95	MG	2,00	x		
total MG: .....			20.268,04	10	4	2

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

Relação por Estado e tipo de proprietário

Nº	Ano	Estado	Área em ha	Proprietário		
				P.física	Empresa	Entidade
01	90	MS	12.550,00		x	
16	91	MS	132,64	x		
44	93	MS	27,85		x	
56	94	MS	9.619,00	x		
57	94	MS	456,00		x	
59	94	MS	401,00		x	
87	96	MS	173,00	x		
105	97	MS	13.200,00			x
106	97	MS	13.100,00			x
total MS: .....			49.659,49	3	4	2
62	94	MT	200,00	x		
102	96	MT	1.542,00	x		
104	97	MT	26.518,56			x
total MT .....			28.260,56	2		1
38	92	PA	2.000,00	x		
08	90	PB	3.505,00	x		
09	90	PB	750,00	x		
55	94	PB	1.058,62	x		
85	95	PB	266,53	x		
total PB: .....			5.580,15	4		
19	91	PR	900,00		x	
58	94	PR	153,17	x		
71	94	PR	861,13		x	
total PR: .....			1.914,30	1	2	

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL- RPPN

Relação por Estado e tipo de proprietário

Nº	Ano	Estado	Área em ha	Proprietário		
				P.física	Empresa	Entidade
12	91	RJ	63,70	x		
23	92	RJ	63,00	x		
27	92	RJ	19,96			x
37	92	RJ	39,64	x		
39	92	RJ	20,00	x		
45	93	RJ	472,00	x		
60	94	RJ	3,40			x
61	94	RJ	45,86	x		
88	96	RJ	525,00	x		
90	96	RJ	1.305,49		x	
93	96	RJ	33,80	x		
96	96	RJ	397,75		x	
100	96	RJ	30,60	x		
108	97	RJ	26,00	x		
total RJ:			3.046,20	10	2	2
52	94	RN	81,85	x		
101	96	RN	198,00	x		
total RN:			279,85	2		
18	91	RR	109,59	x		
21	92	RS	4,00	x		
22	92	RS	2.761,00	x		
80	95	RS	14,00	x		
86	96	RS	135,00	x		
91	96	RS	45,00	x		
92	96	RS	13,00	x		
total RS:			2.972,00	6		

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

Relação por Estado e tipo de proprietário

Nº	Ano	Estado	Área em ha	Proprietário		
				P.física	Empresa	Entidade
04	90	SC	2.435,00	x		
29	92	SC	590,52	x		
31	92	SC	5.296,16		x	
36	92	SC	82,07	x		
total SC: .....			8.403,75	3	1	
06	90	SP	16,06	x		
33	92	SP	0,70		x	
41	93	SP	19,47	x		
63	94	SP	66,55		x	
65	94	SP	64,13		x	
68	94	SP	8,70	x		
70	94	SP	58,45		x	
78	95	SP	50,00	x		
83	95	SP	189,00	x		
94	96	SP	42,28	x		
107	97	SP	26,00	x		
total SP: .....			541,34	7	4	

Categorias de Proprietários:

Pessoas físicas:	77
Empresas	: 17
Entidades	: 12
	<hr/>
	106



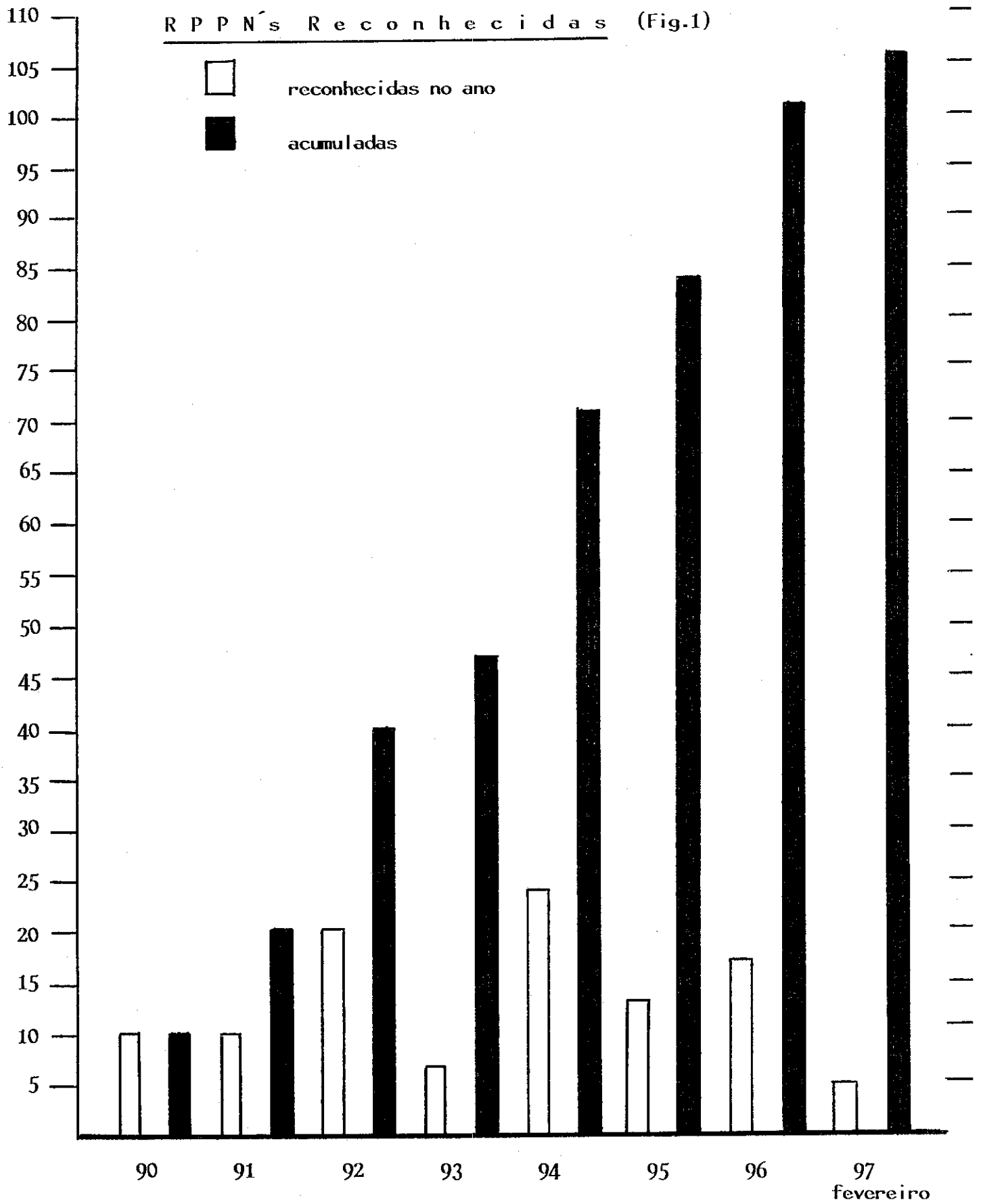
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

Evolução de Criação (Tab.2)

Est.	Quant.	Área Total em ha	Quant. de RPPN's reconhecidas por Ano							
			90	91	92	93	94	95	96	97 *
AL	3	180,50			1		1	1		
AM	4	104.122,96					1	2	1	
BA	8	4.173,59	3	2	1		1		1	
CE	3	3.124,33		1		1	1			
GO	11	11.809,50	1	2	2	1	2	1	1	
MA	3	829,04	1				1		1	
MG	16	20.268,04	1		5	2	3	5		
MS	9	49.659,49	1	1		1	3		1	2
MT	3	28.260,56					1		1	1
PA	1	2.000,00			1					
PB	4	5.580,15	2				1	1		
PR	3	1.914,30		1			2			
RJ	14	3.046,20		1	4	1	2		5	1
RN	2	279,85					1		1	
RR	1	109,60		1						
RS	6	2.972,00			2			1	3	
SC	4	8.403,75		1	3					
SP	11	541,34	1		1	1	4	2	1	1
<b>Total:</b>	<b>106</b>	<b>247.275,20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>5</b>

\* Stand: fevereiro 1997 , I.P.N.

R P P N's Re c o n h e c i d a s (Fig.1)



I.P.N., fevereiro 1997

R P P N : DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO E TAMANHO, em ha (Tab.3)

Estado	0-50	51-100	101-500	501-1.000	1.001-5.000	5.001- 10.000	10.001- 50.000	50.001- 100.000	mais de 100.000	TOTAL
AL	2		1							3
AM	2	1							1	4
BA	1	2	2	1	2					8
CE	1		1		1					3
GO	5		2	2	1	1				11
MA	1		1	1						3
MG	5	2	2	2	4		1			16
MS	1		4			1	3			9
MT			1		1		1			3
PA					1					1
PB			1	1	2					4
PR			1	2						3
RJ	8	2	2	1	1					14
RN		1	1							2
RR			1							1
RS	4		1		1					6
SC		1		1	1	1				4
SP	7	3	1							11
<b>Total:</b>	<b>37</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>106</b>

Stand: fevereiro 1997, I.P.N.

RPPN's por REGIÃO: (Tab.4)

Região:	Quant.d.RPPN's	Área Total em ha
Norte -	6	106.232,56
Nordeste -	23	14.167,46
Centro Oeste -	23	89.729,55
Sudeste -	41	23.855,58
Sul -	13	13.290,05
	<u>106</u>	<u>247.275,20</u>

RPPN's por ECOSSISTEMA GERAL: (Tab.5)

Ecosistema:	Área total em ha	RPPN's	Proprietários
Floresta Amazônica -	108.493	9	9
Caatinga -	10.425	9	8
Campo Limpo -	3.080	7	7
Cerrado -	35.140	28	28
Mata Atlântica -	26.105	44	40
Pantanal -	62.465	5	3
Região dos Pinheirais -	1.053	2	2
Restinga -	514	2	1
	<u>247.275</u>	<u>106</u>	<u>98</u>

I.P.N. fevereiro 1997

DISTRIBUIÇÃO das RPPNs no BRASIL



I.P.N. fevereiro 1997

## A Formação de uma RPPN

### Condições Prévias:

1. Domínio legal ( escritura ) de uma propriedade contendo os requisitos exigidos no Art. 1º do Decreto.

Não pode ser instalada uma RPPN em Unidades de Conservação existentes, com exceção de áreas de Proteção Ambiental - APAs, Reservas Legais ( que já são praticamente Reservas Particulares) e em Áreas de Preservação Permanente ( seg. Art. 2º do Código Florestal ) como morro, áreas de grande declividade, beira de rios etc...

A gleba a ser transformada em RPPN não precisa obrigatoriamente abranger a propriedade inteira, pode ser também uma parte.

2. A vontade de preservar/conservar uma parte da natureza de seu domínio para sempre.

### O primeiro passo:

Procurar se informar sobre os procedimentos , a gestão e as conseqüências e obrigações implicadas pela formação de uma RPPN.

Procure a Superintendência do IBAMA, ou um escritório regional, do seu Estado e fale com o técnico responsável; tente se informar também com uma Organização Não Governamental -ONG mais próxima, que atue neste campo ou com um proprietário de RPPN já reconhecida; comunique-se com o IPN e ReNAPP.

**Uma vez decidido**, o proprietário interessado deve procurar a SUPES do IBAMA na Capital do Estado onde estiver situado o imóvel, ou o Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA para requerer o Reconhecimento de RPPN em sua área, acompanhado de cópias autenticadas dos **seguintes documentos**:

- I . - Título de domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II.- Cédula de Identidade do Proprietário, quando se tratar de pessoa física;
- III- Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica;

IV.- Quitação sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

V. - Plantas de situação, indicando os limites, os confrontes, a área a ser reconhecida e a localização da propriedade no município ou região.(Art. 5º, I-V)  
Com estes documentos o responsável servidor público abre um processo de reconhecimento da sua área como RPPN, e fornece o referente número do processo.

É recomendado guardar bem este número porque acompanha o seu processo até o final e é importante para a localização de seu processo caso haja qualquer problema.

Como também é importante deixar o seu endereço completo , se possível com telefone e fax para a SUPES ter condições de se comunicar com você a qualquer hora.

A partir da abertura do processo o IBAMA deve executar as seguintes providências no prazo de 60 dias :

A Assessoria Jurídica da SUPES analisará a parte jurídica do processo; um técnico fará a vistoria inicial na sua área e emitirá laudo com descrição da situação.

Concluídos estes trabalhos, a SUPES manda o processo para a Sede do IBAMA em Brasília onde o Processo será analisado novamente pela Procuradoria Geral e pela DICOE ( técnica responsável pelas RPPNs: Célia Perreira,( 061) 316.1173 ).

Se não tiver dúvidas e /ou necessidade de informação adicionais, o presidente do IBAMA assinará a referente Portaria como ato de reconhecimento que será logo em seguida publicado no Diário Oficial da União.

Agora a DICOE envia o processo inteiro de volta para a SUPES, que deve comunicar o reconhecimento ao proprietário.

O proprietário deverá promover a averbação do Termo de Compromisso ( fornecido pelo IBAMA ) no Cartório de Registro de Imóveis competente, gravando a área do imóvel reconhecida como Reserva, em caracter perpétuo, a fim de ser emitido o Título de Reconhecimento definitivo.

Uma cópia do Termo de Compromisso registrado, o proprietário deve mandar o mais breve possível para a SUPES.

O decreto fala no art 6 § 1º de um prazo de sessenta dias a partir da publicação da portaria do D.O.U. em que o proprietário é obrigado a promover a averbação do termo de Compromisso em Cartório.

E, ainda fala no § 2º, que o descumprimento desta obrigação importará na revogação da portaria de reconhecimento.

A formulação destes dois parágrafos parece um pouco infeliz:

1.- O não cumprimento do prazo de sessenta dias estipulado para o IBAMA no art. 6, a partir do laudo até a publicação da portaria no Diário Oficial, não leva conseqüências para os responsáveis.

2.- A remessa do processo da sede Brasília até a SUPES e a seguinte comunicação para os proprietários já demora 30 dias , e em alguns casos já demorou mais de 60 dias.

Mas não é necessário preocupar-se. Este fato é do conhecimento de todos os envolvido, e até hoje não houve um caso de revogação de portaria por transgressão deste prazo.

Mas , de qualquer maneira , pode ser muito útil guardar um comprovante da data de chegada da comunicação sobre a portaria

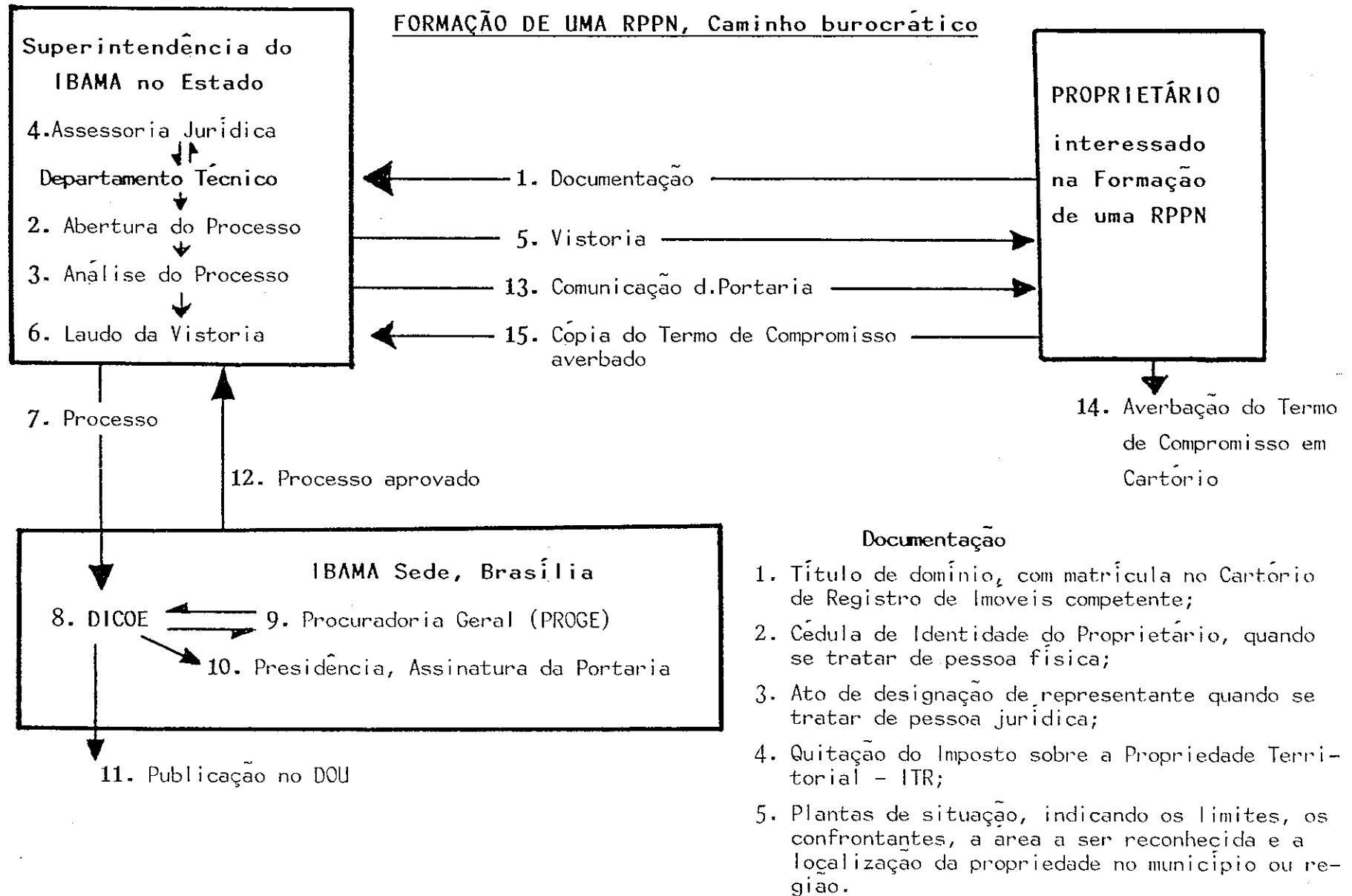
Terminou assim o processo de formação da área em RPPN.

Não deve se assustar com tanta burocracia; o importante é comunicar-se de vez em quando com os técnicos das SUPES a fim de se informar sobre o andamento do processo.

Caso seu processo já tenha sido enviado para a sede em Brasília, comunique-se com o IPN / ReNAPP! Aqui em Brasília tentaremos localizar seu processo e transmitir as informações.



(Fig.2)



DECRETO N<sup>o</sup> : 1.922 , de 5 de junho de 1996.

Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e art. 225 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Código Florestal-Lei n<sup>o</sup> 4.771, de 15 de setembro de 1965, e na Lei n<sup>o</sup> 8.171, de 17 de janeiro de 1991,

DECRETA:

Art. 1<sup>o</sup> Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN é área de domínio privado a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário, mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação.

Art. 2<sup>o</sup> As RPPNs terão por objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Art. 3<sup>o</sup> As RPPNs poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer, observado o objetivo estabelecido no artigo anterior.

§ 1<sup>o</sup> - As atividades previstas neste artigo deverão ser autorizadas ou licenciadas pelo órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN e executadas de modo a não comprometer o equilíbrio ecológico ou colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes, observada a capacidade de suporte da área, a ser prevista no plano de utilização de que trata o art. inciso II, deste Decreto;

§ 2<sup>o</sup> - Somente será permitido no interior das RPPNs a realização de obras e infra-estrutura que sejam compatíveis e necessárias as atividades previstas no caput deste artigo.

Art. 4º A área será reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural por iniciativa de seu proprietário e mediante portaria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na esfera federal.

Art. 5º O proprietário interessado em ter reconhecido seu imóvel, integral ou parcialmente, como RPPN, deverá requerer junto à Superintendência do IBAMA na Unidade da Federação onde estiver situado o imóvel ou junto ao Órgão Estadual do Meio Ambiente - OEMA, acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - título de domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física;

III - ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica;

IV - quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

V - plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida e a localização da propriedade no município ou região.

Parágrafo único. Serão prioritariamente apreciados pelo órgão responsável pelo reconhecimento os requerimentos referentes aos imóveis contíguos às unidades de conservação ou a áreas cujas características devam ser preservadas no interesse do patrimônio natural do país.

Art. 6º O órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN, no prazo de sessenta dias, contados da data de protocolização do requerimento, deverá:

I - emitir laudo de vistoria do imóvel, com descrição da área, compreendendo a tipologia vegetal, a hidrologia, os atributos naturais que se destacam, o estado de conservação da área proposta, indicando as eventuais pressões potencialmente degradadoras do ambiente, relacionando as principais atividades desenvolvidas na propriedade;

II - emitir parecer, incluindo a análise da documentação apresentada e, se favorável, solicitar ao proprietário providências no sentido de firmar, em duas vias, o termo de compromisso, de acordo com o modelo anexo a este Decreto;

III - homologar o pedido por meio da autoridade competente;

IV - publicar no Diário Oficial ato de reconhecimento da área como RPPN.

§ 1º Após a publicação do ato de reconhecimento, o proprietário deverá, no prazo de sessenta dias, promover a averbação do termo de compromisso, a que se refere o inciso II do art. 6º deste Decreto, no Cartório de Registro de Imóveis competente, gravando a área do imóvel reconhecida como Reserva, em caráter perpétuo, nos termos do que dispõe o art. 6º da Lei 4.771/65, a fim de ser emitido o título de reconhecimento definitivo.

§ 2º O descumprimento, pelo proprietário, da obrigação referida no parágrafo anterior importará na revogação da portaria de reconhecimento.

Art. 7º Será concedida, à RPPN, pelas autoridades públicas competentes, proteção assegurada pela legislação em vigor às unidades de conservação de uso indireto, sem prejuízo do direito de propriedade, que deverá ser exercido por seu titular, na defesa da Reserva, sob orientação e com apoio do órgão competente.

Parágrafo único. No exercício das atividades de fiscalização, monitoramento e orientação às RPPNs, o órgão responsável pelo reconhecimento deverá ser apoiado pelos órgãos públicos que atuam na região, podendo também obter a colaboração de entidades privadas, mediante convênios, com a anuência do proprietário do imóvel.

Art. 8º Caberá ao proprietário do imóvel:

I - assegurar a manutenção dos atributos ambientais da RPPN e promover sua divulgação na região, mediante, inclusive, a colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo terceiros quanto à proibição de desmatamentos, queimadas, caça, apanha, captura de animais e quaisquer outros atos que afetem ou possam afetar o meio ambiente;

II - submeter à aprovação do órgão responsável pelo reconhecimento o zoneamento e o plano de utilização da Reserva, em consonância com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 3º, deste Decreto;

III - encaminhar, anualmente e sempre que solicitado, ao órgão responsável pelo reconhecimento, relatório de situação da Reserva e das atividades desenvolvidas.

Parágrafo única. Para o cumprimento do disposto neste artigo o proprietário poderá solicitar a cooperação de entidades ambientalistas devidamente credenciadas pelo Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 9º O órgão responsável pelo reconhecimento, sempre que julgar necessário, poderá realizar vistorias na Reserva ou credenciar universidades ou entidades ambientalistas com a finalidade de verificar se a área está sendo manejada de acordo com os objetivos estabelecidos no plano de utilização.

Art. 10. Os danos ou irregularidades praticadas à RPPN serão objetos de notificação a ser efetuada pelo órgão responsável pelo reconhecimento, ao proprietário, que deverá manifestar-se no prazo a ser estabelecido.

Parágrafo único. Caso seja constatada a prática de infração ao disposto neste Decreto, o infrator estará sujeito às sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Art. 11. O proprietário poderá requerer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, para a área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme prevê o parágrafo único do art. 104, da Lei nº 8.171/91.

Art. 12. Os projetos necessários à implantação e gestão das RPPN's reconhecidas ou certificadas pelo IBAMA deverão ter prioridade na análise da concessão de recursos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA.

Art. 13. A propriedade que contiver RPPN no seu perímetro terá preferência na análise do pedido de concessão de crédito agrícola, pelas instituições oficiais de crédito.

Art. 14. Os incentivos de que tratam os arts. 11, 12 e 13 deste Decreto somente poderão ser utilizados para as RPPN's reconhecidas pelo Poder Público Estadual ou Municipal, mediante certificação do IBAMA, que comprovará o cumprimento dos dispositivos deste Decreto.

Art. 15. Caberá ao IBAMA fiscalizar o cumprimento das determinações constantes deste Decreto, e ainda solicitar o cancelamento dos incentivos concedidos, caso haja inobservância das mesmas.

Art. 16. O IBAMA expedirá os atos normativos complementares ao cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990.

Brasília, 5 de junho de 1996, 175º da independência e 108 º da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Gustavo Krause

AS RPPN's DO BRASIL :

	página
<b>A.-</b> <u>REGIÃO NORTE</u>	
- Amazonas -----	36
- Pará -----	38
- Roraima -----	39
<b>B.-</b> <u>REGIÃO NORDESTE</u>	
- Alagoas -----	40
- Bahia -----	42
- Ceará -----	45
- Maranhão -----	46
- Paraíba -----	47
- Rio Grande Do Norte -----	49
<b>C.-</b> <u>REGIÃO CENTRO OESTE</u>	
- Goiás -----	50
- Mato Grosso -----	54
- Mato Grosso Do Sul -----	55
<b>D.-</b> <u>REGIÃO SUDESTE</u>	
- Minas Gerais -----	58
- Rio De Janeiro -----	64
- São Paulo -----	68
<b>E.-</b> <u>REGIÃO SUL</u>	
- Paraná -----	71
- Rio Grande Do Sul -----	72
- Santa Catarina -----	74

RPPN

Explicação das Síglas e Abreviações

Nº cronológico da RPPN		Estado onde a RPPN está localizada	
0 4 5	9 3	R J	M A
Ano do Reconhecimento		Ecossistema geral	

AM = Amazônia

CA = Caatinga

CE = Cerrada

CL = Campo Limpo

MA = Mata Atlântica

PA = Pantanal

RP = Região dos Pinheirais

RE = Restinga



## RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

### ÍNDICE GERAL

<b>CÓDIGO</b>	<b>Ecosistema</b>	<b>NOME DA RESERVA</b>	<b>Área/ha</b>	<b>Pag.</b>
001-90-MS	CE	Fazenda Lagcado	12.550,00	55
002-90-MG	CE	Fazenda Vereda Grande	2.994,80	58
003-90-BA	CA	Fazenda Morinhos	726,00	42
004-90-SC	MA	Reserva do Caraguatá I e II	2.435,00	74
005-90-BA	MA	Fazenda Avaí	469,10	42
006-90-SP	MA	Granja Icarai	16,06	68
007-90-GO	CE	Santuário da Vida Silvestre Vagafogo	17,00	50
008-90-PB	CA	Fazenda Almas	3.505,00	47
009-90-PB	CA	Fazenda Santa Clara	750,50	47
010-90-BA	MA	Fazenda Coqueiros	86,96	42
011-90-MA	AM	Sítio Jaguarema	7,68	46
012-91-RJ	MA	Fazenda Roça Grande	63,70	64
013-91-CE	CA	Fazenda Olho D'água do Urucu	2.610,00	45
014-91-GO	CE	Fazenda Santa Luzia	7,20	50
015-91-BA	MA	Fazenda Itacira	100,00	42
016-91-MS	CE	Estância Santa Inês	132,64	55
017-91-GO	CE	Estância Conceição ou Colônia	50,00	50
018-91-RR	CL	Reserva Mani	109,59	40
019-91-PR	RP	Fazenda Barra Mansa	900,00	71
020-91-BA	MA	Fazenda Prainhas	150,00	43
021-92-RS	CL	Reserva Particular Schuster	4,00	72
022-92-RS	CL	Estância Rodcio Bonito	2.761,00	72
023-92-RJ	MA	Sítio Angaba e Sítio Poranga	63,00	64
024-92-MG	CE	Fazenda Pedra Bonita	42,00	58
025-92-BA	CA	Fazenda Pé-da-Serra	1.259,20	43
026-92-GO	CE	Fazenda Palmeiras	2.178,00	51
027-92-RJ	MA	Reserva Ceflusmme I	19,92	64
028-92-AL	MA	Fazenda Vera Cruz	115,00	40
029-92-SC	MA	Reserva Volta Velha	590,52	74
030-92-MG	CE	Clube Caça e Pesca Itororó	127,00	59
031-92-SC	MA	Parque Ecológico Artex	5.296,16	74
032-92-GO	CE	Reserva Ecológica Mangueiras	5,00	51
033-92-SP	MA	Reserva Particular da Carbochloro S/A	0,70	68
034-92-MG	CE	Fazenda Caetano- Santo Augustinho	1.184,00	59
035-92-MG	CE	Fazenda Caetano	1.420,65	59
036-92-SC	MA	Reserva Bugerkopf	82,07	74
037-92-RJ	MA	Reserva Pedra dos Amarilis	39,64	64
038-92-PA	AM	Reserva Nadir Júnior	2.000,00	38
039-92-RJ	MA	Reserva Córrego da Luz	20,00	65
040-92-MG	CE	Reserva Mata Monlevade	518,70	59

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

ÍNDICE GERAL

<b>CÓDIGO</b>	<b>Ecosistema</b>	<b>NOME DA RESERVA</b>	<b>Área/ha</b>	<b>Pag</b>
041-93-SP	MA	Sítio Rayan	19,47	68
042-93-MG	CE	Fazenda Catingueiro I	50,30	60
043-93-MG	CE	Fazenda Catingueiro II	39,22	60
044-93-MS	PA	Reserva Particular Rio Formoso	27,85	55
045-93-RJ	MA	Santuário de Vida Silvestre Bom Retiro	472,00	65
046-93-GO	CE	Texas Hotel Fazenda Clube	20,00	51
047-93-CE	RE	Sítio Mercês Sabiaguaba e Nazário	50,00	45
048-94-CE	RE	Sítio Ameixas - Poço Velho	464,33	45
049-94-AM	AM	Seringal Novo Destino	104.000,00	36
050-94-GO	CE	Fazenda Campo Alegre	7.500,82	52
051-94-MG	MA	Santuário Caraça	10.187,89	60
052-94-RN	CA	RPPN Stossel de Brito	81,85	49
053-94-MA	AM	Estiva	116,57	46
054-94-MG	MA	Reserva Ecológica "Asverus & Xinxila"	1,50	60
055-94-PB	CA	Engenho Gargaú	1.058,62	47
056-94-MS	PA	Fazendinha	9.619,00	56
057-94-MS	CE	Fazenda Singapura	456,00	56
058-94-PR	RP	Fazenda Alegrete	153,17	71
059-94-MS	CE	Fazenda América	401,00	56
060-94-RJ	MA	Reserva Ceflusmme II	3,40	66
061-94-RJ	MA	Reserva Arco-Iris	45,86	66
062-94-MT	CE	Fazenda São Luiz	200,00	54
063-94-SP	MA	Fazenda Voturuna I	66,55	68
064-94-MG	MA	Fazenda Macedônia	560,00	61
065-94-SP	MA	Fazenda Voturuna V	64,13	69
066-94-GO	CE	RPPN Linda Serra dos Topázios	469,48	52
067-94-BA	MA	Fazenda Kaybi	5,00	43
068-94-SP	MA	Sítio do Cantoneiro	8,70	69
069-94-AL	MA	Fazenda Rosa do Sol	15,50	40
070-94-SP	MA	Fazenda Voturuna II	58,45	69
071-94-PR	MA	Reserva Salto Morato	861,13	71
072-95-AL	MA	Fazenda São Pedro	50,00	40
073-95-GO	CE	Reserva Ecológica Serra dos Pirineus	800,00	52
074-95-MG	CE	Reserva Poço Fundo	336,73	61
075-95-AM	AM	Fazenda Nazaré das Lages e Lages	52,06	36
076-95-MG	MA	Fazenda Alto da Boa Vista	96,00	62
077-95-MG	CE	Fazenda Samoinho	12,50	62
078-95-SP	MA	Sítio Sibiúna	50,00	69
079-				
080-95-RS	CL	Sítio Porto da Capela	14,00	72

## RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

### ÍNDICE GERAL

<b>CÓDIGO</b>	<b>Ecossistema</b>	<b>NOME DA RESERVA</b>	<b>Área/ha</b>	<b>Pag.</b>
081-95-AM	AM	Sítio Bela Vista	27,35	36
082-95-MG	CE	Estação Pesq.e Desenv.Ambiental Galheiro	2.694,73	62
083-95-SP	MA	Sítio Curucutu	189,00	70
084-95-MG	CE	Sítio Grimpas	2,00	63
085-95-PB	CA	Fazenda Pacatuba	266,53	48
086-95-RS	CL	Fazenda Santa Isabel do Butuí	135,00	73
087-96-MS	CE	Fazenda Boqueirão	173,00	57
088-96-RJ	MA	Sátio Santa Isabel	525,00	66
090-96-RJ	MA	Reserva Ecológica Rio das Pedras	1.305,49	66
091-96-RS	CL	Fazenda Caneleira	45,00	73
092-96-RS	CL	Fazenda Branquilha	13,00	73
093-96-RJ	MA	Granja Redenção	33,80	67
094-96-SP	MA	Sítio Laranjal ou Barranco Solto	42,28	70
095-96-MA	AM	Fazenda São Bento	704,79	46
096-96-RJ	MA	Gleba "O Saquinho de Itapirapuã"	397,55	67
097-96-AM	AM	Morada do Sol	43,55	36
098-96-BA	MA	Lontra/Saudade	1.377,33	44
099-96-GO	CE	Gleba Vargem Grande I	150,00	53
100-96-RJ	MA	Sítio Santa Fé	30,60	67
101-96-RN	CA	Reserva Sernativo	198,00	49
102-96-MT	AM	Terra Nova	1.542,00	54
103-96-GO	CE	Vale Encantado Cachoeira dos Cristais	612,00	53
104-97-MT	PA	Reserva Doroquê	26.518,56	54
105-97-MS	PA	Reserva Açurizal	13.200,00	57
106-97-MS	PA	Reserva Penha	13.100,00	57
107-97-SP	MA	Sítio Pitihon	26,00	70
108-97-RJ	MA	Sítio Fim da Picada	26,00	67

## A. REGIÃO NORTE

---

### AMAZONAS

---

1994

**049/94/AM/AM - SERINGAL NOVO DESTINO**

Processo : 961/93/AM - Portaria : 30/N de 24/03/1994

Município de Canutama - AM

Localização :

Área da Reserva : 104.000 ha

Proprietário : Fundação Amazonas Forever Green - CGC

Contato : Prof. Alfredo Lopes / Maria de Nazaré Pereira da Silva

Endereço : Rua Recife ,799 - Manaus - AM - CEP 69.071-001

Telefax : ( 092 ) 234-0207 - 982-3281

---

1995

**075/95/AM/AM - FAZENDA NAZARÉ DAS LAGES E LAGES**

Processo : 452/94/AM - Portaria : 049/95 de 12/07/1995

Município de Manaus - AM

Localização :

Área da Reserva : 52,06 ha

Proprietário : Associação Brasil SGI

Endereço :

Tel : ( )

Fax : ( )

**081/95/AM/AM - SÍTIO BELA VISTA**

Processo : 446/95/AM - Portaria : 072/95 de 06/09/1995

Município de Tatumã Açu - AM

Localização :

Área da Reserva : 27,35 ha

Proprietário : Waldir Sarkis

Endereço ::

Tel : ( )

Fax : ( )

**097/96/AM/AM - MORADA DO SOL**

Processo : 1709/95 - Portaria : 88/96 de 24/10/96

Município de Presidente Figueiredo - AM

Localização : BR 174, km 113, margem esquerda, Gleba 1, lote 37 A, Presidente Figueiredo-AM

Área da Reserva : 43,54 ha Área Total : 87,14 ha

Proprietário : Marilene Silva Borges - CIC 130.688.576

Endereço : Rua Cameté , Q 08, casa 09, conjunto Deborath, Manaus - AM - CEP 69040-410

Tel : ( 092) 611-1601/238-2610

---

---

**PARÁ**

---

**1992**

**038/92/PA/AM - RESERVA NADIR JÚNIOR**

Processo : 5835/91/PA

- Portaria : 007/93/N de 02/02/1993

Município de Mojú - PA

Localização :

Área da Reserva : 2.000 ha    Área Total : 3.850,00 ha

Proprietário : Nadir Pinheiro do Nascimento / Terezinha de Jesus Nascimento

Endereço : Av. Almirante Barroso-Conj. Império Amazônico-casa 33 - Belem - PA - CEP

Endereço : Travessa 14 de Março, Passagem Amazônica, casa 4 - Bairro Nazaré-Beelem  
Pará-Cep 66.035-20

Tel : ( 091 ) 224-0897

Fax : (    )

Endereço : SQS 410, bloco M, apto 101 D - Brasília-DF

Tel : ( 061 ) 243-3078

Fax : (    )

RORAIMA

1991

018/91/RR/CL - RESERVA MANI

Processo : 698/91/RR

-Portaria : 087/91 de 23/10/1991

Município : Boa Vista - RR

Localização :

Área da Reserva : 109,59 ha

Proprietário Mauro Humberto Freitas Batanelli

Endereço :

Tel: ( )

Fax: ( )

Descrição do Ecossistema

## B. REGIÃO NORDESTE

### ALAGOAS

1992

#### 028/92/AL/MA - FAZENDA VERA CRUZ

Processo : 305/91/AL - Portaria 068/92/AL de 25/06/1992

Município de Chã Preta - AL - CEP 57.760-000

Localização : Chã Preta - AL

Área da Reserva : 115,00 ha Área Total : 248,00 ha

Proprietário : Alfredo Durval Villela Cortez - CIC 008.118.314 - 34

Endereço : Rua Íris Alagoense, 530 - Farol - Maceió - AL - CEP 57.021-370

Tel : (082) 221-5646 Fax : ( )

**Ecosistema** : Mata Atlântica. Floresta Sub-vernifolia ou floresta estacional sub-caduceifolia . Resguarda importantes exemplares de flora e fauna em extinção. Mata Atlântica remanescente com árvores de 21 metros .Relevo variando de pouco a muito inclinado. Possui várias nascentes na propriedade.

1994

#### 069/94/AL/MA - FAZENDA ROSA DO SOL

Processo : 000143/93/AL - Portaria : 119/94/N de 01/11/1994

Município de Barra de São Miguel - AL - CEP 57.180-000

Localização : Barra de São Miguel, km 2 da Estrada

Área da Reserva : 15,50 ha Área Total : 50,00 ha

Proprietário : Alfredo Durval Villela Cortez - CIC 002.597.644-34

Endereço : Av. Álvaro Otacílio , 6889 - apto 101 - Manguabeiras - Maceió - AL - CEP 57.037-270

Tel : ( 082 ) 235-2831 / 221-1144 / 221-1686 Fax: (082) 221-1748

**Ecosistema** : Mata Atlântica secundária . Vegetação remanescente de Mata Atlântica .Área apresenta 90% de encostas, vegetação ciliar, ecossistema se trata de refúgio de animais.

1995

#### 072/95/AL/MA - FAZENDA SÃO PEDRO

Processo : 749/93/AL - Portaria : 012/95 de 08/02/1995

Município de Pilar - AL

Localização : Posto Carreteiro, BR-101, km 100 - AL - Faz. São Pedro

Longitude - 35° 58'00" W Latitude - 9°34'40" S

Área da Reserva : 50,00 ha

Proprietário : Francisco José Quintella Cavalcante - CIC 009.369.044-00

Endereço : Fazenda São Pedro -Porto Graneleiro - BR 101 - Km 100 - Pilar - AL - CEP 57.150-000

Tel : ( 082 ) 981-2217 Fax: ( 082 ) 221-4137

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N

05/03/97



**Ecossistema** : Área com vegetação nativa em bom estado de conservação. Topografia bastante acidentada. Árvores com altura média de 20 mt. A mata possui nascentes e inúmeros animais nativos. Mata Atlântica do tipo Floresta Ombrofila aberta, secundária, em estágio avançado de regeneração.

---

**BAHIA**

---

**1990****003/90/BA/CA - FAZENDA MORRINHOS**

Processo : 999/89/BA - Portaria : 644/90 de 03/05/1990

Município de Queimadas - BA

Localização : Distrito de Riacho da Onça - BA

Área da Reserva : 726,00 ha

Proprietário : José Juraci de Oliveira Pereira - CIC 023.718.635-72

Endereço : Rua Santa Cecília, 39 , Bairro Capuchinhos - Feira de Santana - BA - CEP 44.055-590

End.Profissional : Rua Barão de Cotegipe, 964 - B, s/101 - Feira de Santana - BA - CEP

Tel : ( 075 ) 625-2264 / 623-1738 Fax: (075)623-5594

**Ecossistema** : Caatinga**Atividades** : Reintrodução de Psitacídeos.**005/90/BA/MA - FAZENDA AVAÍ**

Processo : 4154/88/AC - Portaria : 701/90 de 14/05/1990

Município de Caravelas - BA

Localização :

Área da Reserva : 469,10 ha

Proprietário : Russel Wid Coffin - CPF 341.130.457-04

Endereço : Rua Comandante Júlio de Moura, 190, cob. 01 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 24.119-900

Rua Dr. Luiz Palmier, 280 - Niterói - RJ - CEP 24.400-470

Tel : (021) 620-8586

Fax : (021) 622-1126

**010/90/BA/MA - FAZENDA COQUEIROS**

Processo : 287/90/BA - Portaria : 2.264/90 de 09/11/1990

Município de Simões Filho - BA

Localização :

Área da Reserva : 86,96 ha

Proprietário : Alberto Germano Guilherme Vater - CIC 018.528.095-15

Endereço : Rua Dona Veridiana , 599, 1 andar - São Paulo - SP - CEP 01.000-000

Tel : ( )

Fax : ( )

**1991****015/91/BA/MA - FAZENDA ITACIRA**

Processo : 677/90/BA - Portaria : 721/91 de 26/03/1991

Município Itapebi - BA

Localização :

Área da Reserva : 100,00 ha

Proprietário : Waldomiro Fernandes Mello ( venda ) ( não foi averbada )

Teodoro Garcia - ( 073 ) 289-2505

Endereço : Av. 13 de Maio , 50 - Itagi Mirim - CEP 45.850-000

Endereço : Rua Gal.Ivan Raposo , 160, apto. 301-B, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ-  
CEP 22.621-000

Tel : (021)399-3581

Fax : ( )

Atividades: Estudo de Orquídeas e Apicultura.

#### **020/91/BA/MA - FAZENDA PRAINHAS**

Processo : 0368/91/BA

- Portaria : 099/91 de 13/11/1991

Município de Itacaré - BA

Localização :

Área da Reserva : 150,00 ha

Proprietário : Sada Transportes e Armazenagem Ltda.

Endereço : Rua Gustaf Dalen, 151 - Distrito Paulo Camilo - Betim - MG - CEP

Contato : Antônio Mendes Brito Tel : ( 013 ) 386-2282

Contato : Alfio Lagnado

Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1870, apto 51-Guarujá-SP - CEP 11.410-000

Tel : ( 011 ) 250-0250

Fax : ( )

**1992**

#### **025/92/BA/CA - FAZENDA PÊ DA SERRA**

Processo : 196/89/BA

- Portaria : 060/92 de 26/05/1992

Município de Ibotirana - BA

Localização :

Área da Reserva : 1.259,20 ha

Proprietário : Renato do Vale Dourado

Endereço : Rua João Borges Figueiredo, 456 - Centro - Ibotirama - BA - CEP

Procurador : Alcyr do Vale Dourado

Endereço : Praça Ruy Barbosa, 64 - Ibotirama - BA - CEP 47.500-000

Tel : (073) 664-2278 / 664-2221

Fax: ( )

**1994**

#### **067/94/BA/MA - FAZENDA KAIBY**

Processo : 1059/92/BA

- Portaria 117/94 de 26/10/1994

Município de Ubaira - BA

Localização :

Área da Reserva : 5,00 ha

Proprietário : Washington Luiz Soares Ribeiro

Endereço : Rua Eng. Ademar Fontes , 332, apto 203 , Ed. Yellestone - Salvador - BA -  
CEP

Tel : ( 071 ) 358-3289

Fax : ( )

**098/96/BA/MA - LONTRA/SAUDADE**

Processo : -Portaria : 95/96-N de 25/10/96

Município de Entre Rios - Bahia

Localização :

Área da Reserva : 1.377,33 ha

Proprietário : Copene Florestal Ltda. CGC

Endereço : Rua Carmem Miranda , 172 - Pituba - Salvador - Bahia - CEP

Tel ( )

Fax:( )

## CEARÁ

1991

### 013/91/CE/CA- FAZENDA OLHO D'ÁGUA DO URUCU

Processo : 2083/90/CE -Portaria: 719/91/P de 26/03/1991

Município de Parambú - CE

Localização : Distrito de Cococi I - CE - CEP 63.680-000

Área da Reserva : 2.610,00 ha Área Total : 30.480,00 ha

Proprietário : Joaquim Alves Feitosa Sobrinho - CIC 026.084.993-68

Endereço : Rua Matos Vasconcelos, 1160 - Dr. Rocha - Fortaleza - CE - CEP 60.436-110

Tel : (085) 225-0555 / 273-2817 Fax : ( )

**Ecosistema** : Vegetação de caatinga arbórea, topografia irregular, riachos temporários e fauna peculiar a região .

1993

### 047/93/CE/CA - SÍTIO MERCÊS SABIAGUABA E NAZÁRIO

Processo : 027/93/CE - Portaria : 113/93 de 25/100/1993

Município de Amontada - CE - CEP 62.545-000

Localização : Distrito de Icarai

Área da Reserva : 50,00 ha Área Total : 7.087,00 ha

Proprietário : Antônio J. de Jesus Trindade e Yvone C. de Jesus Trindade - CIC 282.611.835-34

Endereço : Rua dos Tabajaras, 325-Praia de Iracema-Fortaleza-CE - CEP 60.060-510

Tel : ( 085 ) 221-1832 Fax : ( 085 ) 231-4030

**Ecosistema** : Apresenta dunas reliquiárias, solo arenoso, topografia irregular, lagoas interdunares, riachos formados por áreas de resurgência, cordão de dunas móveis e fixas, flora e fauna litorâneas típicas.

### 048/94/CE/CA - SÍTIO AMEIXAS - POÇO VELHO

Processo : 2480/92/CE - Portaria 07/94 de 28/01/94

Município de Itapipoca - CE

Localização ::

Área da Reserva : 464,33 ha Área Total : 625,00 ha

Proprietário : Antônio Júlio de Jesus Trindade e Yvone C. de Jesus Trindade - CIC 282.611.835-34

Endereço : Rua dos Tabajaras, 325 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE - CEP 60.060-510

Tel : ( 085 ) 231-4030 Fax : ( )

---

**MARANHÃO**

---

**1990****011/90/MA/AM- SÍTIO JAGUAREMA**

Processo : 876/90/MA - Portaria : 2.468/90 de 26/12/1990

Município de São José de Ribamar - MA

Localização :

Área da Reserva : 7,68 ha

Proprietário :

Endereço ::

Tel : ( )

Fax : ( )

**Ecossistema** : Restinga e Manguezais

---

**1994****053/94/MA/AM - ESTIVA**

Processo : 1762/93/MA - Portaria : 053/94/N de 23/05/1994

Município de São Benedito do Rio Preto - MA

Localização :

Área da Reserva : 116,57 ha

Proprietário : Elson Cavalcante Ramos

Endereço : Rua L - casa 37 - Coahtrac 1 - Bairro São Paulo - São Luiz - MA - CEP

Tel : ( )

Fax : ( )

**095/96/MA/AM- FAZENDA SÃO BENTO**

Processo : Portaria : 75/96-N de 12/09/96

Município de Açailândia - MA

Localização : Faz. São José, Gleba Itinga A ,lote 380, Br 010, Km 1473, margem esquerda, Açailândia, MA

Área da Reserva : 704,79 ha

Proprietário : José de Ribamar Cunha - CIC 004.206.163-72

Endereço : Praça Tiradentes, 1410 - Imperatriz - MA - CEP

Tel : ( )

Fax : ( )

---

## PARAIBA

---

1990

### 008/90/PB/CA - FAZENDA ALMAS

Processo : 770/89/PB - Portaria : 1.343/90 de 01/08/1990  
 Município de São José dos Cordeiros - PB  
 Localização : Região do Semi-Árido - Vão do Cariri  
 Área da Reserva : 3.505,00 ha

Proprietário : Eunice Bráz - CIC 009.319.504-49  
 Endereço : Rua Joaquim Coroca, 74 - Bodocongó - Campina Grande - PB - CEP 58106-000  
 Tel : (083 ) 333-1979 Fax : ( 083 ) 341-3300 R 41

### 009/90/PB/CA - FAZENDA SANTA CLARA

Processo : 28371.00078/89/PB - Portaria : 1344/90 de 001/08/1990  
 Município de São José do Cariri - PB  
 Localização : Região do Semi Árido - BR 412  
 Área da Reserva : 750,50 ha

Proprietário : Eunice Braz - CPF 009.319.504-49  
 Endereço : Rua Joaquim Coroca, 74 - Bodocongó - Campina Grande - PB - CEP 58106-000  
 Tel : ( 083)333-1979 Fax : ( 083 ) 341-3000 R 41

**Ecosistema e Atividades :** A Fazenda Almas e a Fazenda Santa Clara, juntas representam 4.250,00 ha de área protegida. Situadas no Carriri Paraibano, uma das regiões mais secas do território nacional, são remanescentes de diversas topologia florísticas de domínio da Caatinga incluindo espécies regionalmente ameaçadas de extinção. São abrigos permanentes ou temporários para animais nativos. Possui também sítios pré-históricos e históricos , ricos em patrimônio arqueológico. A caatinga é o eco-sistema com menor percentual de área protegida sob a forma de U.C. (0,3%). As reservas desenvolvem duas linhas de pesquisas, conduzidas pelos biólogos Marcos Vidal e Alexandre Calixto , quais sejam, viabilidade das Reservas como depositárias da biodiversidade e como agente de desenvolvimento regional e outra sobre abelhas nativas.

---

1994

### 055/94/PB/CA - ENGENHO GARGAÚ

Processo : 905/93/PB - Portaria : 064/94/N de 14/06/1994  
 Município de Santa Rita - PB  
 Localização :  
 Área da Reserva : 1.058,62 ha Área Total : 5.487,00 ha

Proprietário : Luismar de Melo e Paulo Fernando C. Moraes - CIC 005.256.854-72  
 Endereço :  
 Tel : ( ) Fax : ( )

1995

**085/95/PB/CA - FAZENDA PACATUBA**

Processo : 904/93/PB

- Portaria : 118/95 de 28/12/1995

Município de Sapé - PB

Localização :

Área da Reserva : 266,53 ha

Área Total : 2.600,00 ha

Proprietário : Luismar de Melo Paulo / F.C. de Moraes / Jos/e Ivanildo Cavalcante de Moraes

Endereço :

Tel : (    )

Fax : (    )



---

---

**RIO GRANDE DO NORTE**

---

---

**1994****052/94/RN/CA - RESERVA STOESSEL DE BRITO**

Processo : 02021.000419/93 - Portaria : 052/94/N de 20/05/1994  
Fazenda Salobro - Município de Jurucutu - RN  
Localização : Estrada RN 118 - Km 27 - Jurucutu - Caicó - RN - CEP 59.330-000  
Área da Reserva : 81,85 ha

Proprietário : Lydia Brasileiro de Brito - CPF 201.467.794-87  
Endereço : Av. Seridó, 111 - Caicó - RN - CEP 59.300-000  
Tel : ( ) 421-2153 Fax : ( ) 417-2277  
Ecossistema : Caatinga

**101/96/RN/CA - RESERVA SERNATIVO**

Processo : 00170/96-51 - Portaria : 109/96-N de 29/11/96  
Município de Acarí - RN  
Localização : Carnáubinha  
Área da Reserva : 198,00 ha

Proprietário : Cecília Gonçalves de Medeiros : CIC 055.331.981-72  
Endereço : Pousada do Poeta José Gonçalves-Anexo Açude Marechal Dutra(Gargalheiras ),  
Acarí - RN  
CEP 59.370-000  
Endereço : Rua da Matriz, 68 - Acari - RN - CEP 59.370-000  
Tel : ( ) Fax: ( )

**Descrição do Ecossistema :** O Açude Galheiros margeia e banha a propriedade; o relevo é constituído por serras e parte plano; possui grande diversidade de fauna e flora; beleza cênica relevante, com a existência de cavernas habitadas por andorinhas. Projetos de Silvicultura, Etnobotânica e Preservação Ambiental e cujo o objetivo e o desenvolvimento sustentável de forma a compatibilizar o social com a recuperação da natureza, tendo como eixo o trabalho coletivo.

## C. REGIÃO CENTRO OESTE

### GOIÁS

1990

#### 007/90/GO/CE - SANTUÁRIO DE VIDA SILVESTRE VAGAFOGO

Processo : 0768/90/GO - Portaria : 824/90 de 01/06/1990

Fazenda Vagafogo Boa Vista - Município de Pirenópolis - GO

Localização :

Área da Reserva : 17,00 ha

Proprietário : Evandro Engel Ayer - CIC 096.874.321-87

Endereço : Caixa Postal 16 - CEP 72.980-000 - Pirenópolis - GO

Tel : ( ) Fax : ( )

Contato : Catarina Schifer - Tel : ( 062 ) 991-1326

Apoio : Funatura

**Descrição do Ecossistema :** A reserva conta com 2 córregos , matas ciliares e cerrado, o Santuário situa-se a 6 km da cidade histórica de Pirenópolis, estado de Goiás. O visitante poderá percorrer trilhas em meio ao cerrado ou através de matas de galeria, margeando o rio Vagafogo, numa paisagem de rara beleza, que abriga uma grande variedade de pássaros e animais silvestres.

Este Santuário destaca-se por ser o primeiro de uma rede que a Funatura vem criando no Brasil, com proprietários particulares. Hoje o Santuário tem seu plano de manejo elaborado, um centro de visitantes implantado com recursos da Embaixada Britânica e da Fundação "O Boticário" de Proteção a Natureza e trilhas interpretativas. Programas de turismo e educação ambiental para estudantes, estudiosos e turistas estão sendo implementados.

1991

#### 014/91/GO/CE - FAZENDA SANTA LUZIA

Processo : 2427/90/GO - Portaria : 720/91 de 26/03/1991

Município de Itaberaí - GO

Localização :

Área da Reserva : 7,20 ha

Proprietário : Gilberto Antônio da Serra - CIC 100.048.421-72

Endereço : Rua Augusto Bailão, esquina c/Av. Goiás - Itaberaí - GO - CEP 76.660-000

Tel : (062) 375-1362 Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema :** Vegetação típica do cerrado e matas ciliares com uma nascente.

#### 017/91/GO/CE - FAZENDA CONCEIÇÃO OU COLÔNIA

Processo 1177/91/GO - Portaria : 075/91 de 12/09/1991

Município de Luziânia - GO

Localização :

Área da Reserva : 50,00 ha

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N

05/03/97

Proprietário : Divino Victorette e Marlene Dias Gomes - CIC 125.684.067-04  
Endereço : Caixa Postal 19 - CEP 72800-000 - Luziânia - GO  
Tel : (061) 621-2853 Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema :** Vereda, mata ciliar, 2 nascentes e vegetação de cerrado.

---

1992

**026/92/GO/CE - FAZENDA PALMEIRAS**

Processo : 1371/90/GO - Portaria : 067/92 de 25//06/1992  
Município de Palmeiras - GO  
Localização :  
Área da Reserva : 2.178,00 ha

Proprietário : Flauzina Martins Resende - CIC 002.856.251-63  
Endereço : Rua da Pecuária, Qd. 19 Lt. 26 - Setor Santa Genoveva - CEP 14810-030 -  
Goiânia -GO  
Tel : (062 ) 207-1378 Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema :** Cerrado grosso e médio, córregos, rios e matas ciliares.

**032/92/GO/CE - RESERVA ECOLÓGICA MANGUEIRAS**

Processo : 4678/90/GO - Portaria : 144/92-N de 30/12/1992  
Município de Goiânia - GO  
Localização : Parque Anhanguera - Goiânia - GO  
Área da Reserva : 5,00 ha

Proprietário : Perseu Vaz Barbosa Matias  
Endereço : Rua Tamandaré, Q. 07, lot. 07, Parque Anhanguera, Goiânia - GO - CEP  
Caixa Postal : 840 - CEP 74340-140  
Tel : (062) 287-3722 Fax : (062) 287-3722

**Descrição do Ecossistema :** Cerrado, com algumas espécies vegetais nobre e ainda plantas frutíferas e exóticas.

---

1993

**046/93/GO/CE - TEXAS HOTEL FAZENDA CLUBE**

Processo : 2482/91/GO - Portaria :  
Município de Corumbá - GO  
Localização :  
Área da Reserva : 20,00 ha

Proprietário : Waldemar Pereira de Lima  
Endereço : QI 02, lts. 66/68 - Taguatinga Norte - Distrito Federal - CEP 72.135-020  
Tel: (061) Fax : ( )

Observação : Processo não concluído.

1994

**050/94/GO/CE - FAZENDA CAMPO ALEGRE**

Processo : 2509/93/GO - Portaria : 31-N de 29/03/1994

Município de Alto Paraíso - GO

Localização :

Área da Reserva : 7.500,82 ha

Proprietário : Associação Ecológica Alto Paraíso - CGC 24.856.528/0001-25

Endereço :

Tel: (061) 226-3999 ( Margarida Antunes ) Fax : ( 061 )

Descrição do Ecossistema : Cerrado, campo rupestre, veredas, córregos, nascentes, rios e matas ciliares.

**066/94/GO/CE - LINDA SERRA DOS TOPÁZIOS**

Processo : 981/94-AC - Portaria : 114/94-N de 25/10/1994

Município de Cristalina - GO

Localização : Antiga Fazenda Mimoso - Cristalina - GO - CEP 73.850-000

Área da Reserva : 469,48 ha

Proprietário : Jaime Sautchuc - CIC 096.943.311-53

Contato : Ivone Flores - Tel : ( 061 ) 612-2941

Endereço : CLN 404, bloco A, sala 104, Brasília/DF-Tel: (061) 226-1588 - CEP 70.754-100

Tel : (061) 504-0149 Fax : ( 061 )504-0149

**Ecossistema e Atividades :** Uma área praticamente intocada pelo homem. Assim o IBAMA classificou a área do Santuário de Vida Silvestre Linda Serra dos Topázios quando concedeu seu diploma de RPPN. É uma área de 500 ha., no Município de Cristalina (GO), a 130 km de Brasília. A fazenda é de propriedade do jornalista Jaime Sautchuk. Além de sua biodiversidade típica dos Cerrados, cerca de 20 cachoeiras nos ribeirões dos Topázios e Areião embelezam a área. Mas a reserva pretende muito mais. Um trabalho de mobilização social envolve toda a Comunidade de Cristalina, cidades próximas e de Brasília. Projetos como "Aprendendo com o Cerrado" e outros no campo educacional, pesquisas em convênios com Universidades e ONG'S, reintrodução de animais pelo IBAMA, turismo ecológico e difusão de tecnologia para o manejo da flora, fauna e recursos hídricos são atividades que já apresentam ótimos resultados.

1995

**073/95/GO/CE - RESERVA ECOLÓGICA SERRA DOS PIRINEUS**

Processo : 2476/94//GO - Portaria : 035/95 de 02/06/1995

Fazenda Arruda - Município de Pirenópolis - GO

Localização :

Área da Reserva : 800,00 ha

Proprietário : Diocese da Igreja Católica de Anápolis

Arrendatário : Instituto do Patrimônio Natural - IPN - CGC 37.161.056//0001-38

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N

05/03/97

Endereço : SHCSW CLSW 102, bloco B, sala 105, Ed. Phoenix  
Setor Sudoeste, Brasília//DF, CEP 70.680-550  
Caixa Postal : 07907 - Brasília//DF - CEP 70.649-970  
Tel : (061) 344-5681 Fax : (061) 344-4526  
Contacto : Godhard H. Bodens / J. Henrique Danehauer

**Descrição do Ecossistema** : Campo rupreste, cerrado, nascentes, cachoeiras, córregos, matas ciliares, formações geológicas peculiares, Serra dos Pireneus, e Pico dos Pireneus.

**099/96/GO/CE - GLEBA VARGEM GRANDE I**

Processo : 02001.0011548/96-17 A/C - Portaria : 93/96 de 25/10/96  
Município de Pirenópolis - GO  
Localização :  
Área da Reserva : 150,00 ha

Proprietário : Jomar e Ana Cristina Gomes - CIC 260.068.551-00  
Endereço : UNB, Colina , Bloco A , apto 32 - Brasília - DF - CEP 70.910-900  
Tel : ( 061 ) 212-5752 / Res. 273-8987 Fax ( 061 )

**Descrição do Ecossistema** : Vereda, cerrado, campo rupreste, rio e matas ciliares.

**103/96/GO/CE-VALE ENCANTADO CACHOEIRA DOS CRISTAIS e o CAMINHO DO SILÊNCIO**

Processo : 02001.001083/96-95 - Portaria 108 de 03/12/1996  
Município de Alto Paraíso - GO  
Localização : Margem direita GO 118 - km 144 - Fazenda Branca Terra dos Anões  
Área da Reserva : 600,00 + 12,00 ha - Área total 1.427,00 ha

Proprietário : Fernando Cunha Rego e Ana Maria Salvi - CIC 021.860.204-91  
Endereço : SQS 205 - Bl. E - apto 207 - Brasília - DF - CEP  
Hotel Pousada dos Anões - CEP 73.770-000 - Alto Paraíso - GO  
Tel : ( ) 646-1188/646-1147

**Descrição do Ecossistema** : Topografia acidentada, configurando uma grande "grotta", presença de afloramentos rochosos, sob os quais brotam diversas nascentes que dão origem a dois cursos d'água, pequenos mas importantes para o abastecimento da área, tornando-a praticamente uma ilha. Vegetação caracterizada por floresta secundária desenvolvida em cerca de 90% da área; árvores como , vinhático, jequitibá, canela, angico, cedro etc... ; grande diversidade de aves como o guaxo, sanhaço, saíras, sábias, beija - flor, ara pongas, juritis, tucanos etc...

---

---

**MATO GROSSO**

---

---

**1994****062/94/MT/CE - FAZENDA SÃO LUIZ**

Processo : 3555/93/MT - Portaria : 104-N/94 de 04/10/1994

Município de Cuiabá - MT

Localização : Ribeirão Coxipó do Ouro

Área da Reserva : 200,00 ha

Proprietário : José Dirceu Cauduro - CIC 011.894.920-91

Endereço : Rua 10, nr. 127 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78.068-730

Tel : (065 ) 361-4769 Fax : ( )

**102/96/MT/AM- TERRA NOVA**

Processo : 020013.000 296/96-14 - Portaria : de 12/11/1996

Município de São José do Xingu -Comarca de São Félix do Araguaia - MT

Localização : BR 080, km 170 à direita 17 km - São José do Xingu -MT - CEP 74.020-170

Área da Reserva : 1.542,00 ha

Proprietário : Carlos Alberto de Oliveira Guimarães - CIC 002.853.581-20

Endereço : Rua 20, nr. 996 - Centro - Goiânia - GO - CEP 78.663-000

Tel : ( ) Fax: ( )

**Descrição do Ecossistema** : Típico da Região, às margens do rio Comandante Fontoura.**104/97/MT/PA - RESERVA DOROCHÊ**

Processo : 4009/96 - Portaria 06 de 19/02/97

Município : Poconé - MT

Localização:

Área da Reserva : 26.518,56 ha

Proprietário : ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos - CGC 32983785/0001-56

Endereço : Rua 3 nr. 391-Bairro Boa Esperança-Cuiabá-MT - CEP 78.068-370

Tel : ( 065 ) 661-1619 Fax: ( 065 ) 661-1615- I.Mail : ecotropica@ax.apc.org

Responsável : Adalberto Eberhard - CIC 1733309980 87

Endereço : Rua Santa Mônica 75 - casa 16 - J.Califórnia - Cuiabá - MT - CEP 78.068-370

Tel : ( 065 ) 627-1716

---

---

**MATO GROSSO DO SUL**

---

**1990****001/90/MS/CE - FAZENDA LAGEADO**

Processo : 078/90/AC - Portaria : 393/90 de 14/03/1990

Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Localização :

Área da Reserva : 12.550,00 ha

Proprietário : The Lancashire Gen Invest

Endereço :

São José do Rio Preto

Tel : ( )

Fax : ( )

**1991****016/91/MS/CE - ESTÂNCIA SANTA INÊS**

Processo : 4979/90/MS - Portaria : 003/91 de 24/04/1991

Fazenda Invernada Porã - Município de Campo Grande - MS

Localização :

Área da Reserva : 132,64 ha

Proprietário : Jamile Dibo Nager

Endereço :

Tel : ( )

Fax : ( )

**1993****044/93/MS/PA- RESERVA PARTICULAR RIO FORMOSO**

Processo : 2019/91/MS - Portaria : 104 de 29/09/1993

Fazenda Trevo - Município de Bonito - MS

Localização : Rodovia Bonito Jardim

Área da Reserva : 27,85 ha

Proprietário : Parque Hotel Rio Formoso Ltda. CGC

Sócios : Janes Monteiro Leite/Eza Jaques Monteiro Leite

Endereço : Rua Cândido Mariano, 1777 - Centro - Campo Grande - MS - CEP 79.002-205

Rua Padre João Crippa, 1390, apto 102 - Centro - Campo Grande - MS - CEP

Tel : (067) 727-8663

Fax: (067)725-8663

**Ecossistema** : Savana arbórea densa, antropizada, restando pouco remanescente .Gramínias nativas em toda a extensão da área e vegetação ribeirinha de porte arbóreo margeando somente o Rio Formoso.

Rio Formoso e Formosinho .Fauna riquíssima, e inclusive animais em risco de extinção como Ariranha e Arara Azul

1994

**056/94/MS/PA - FAZENDINHA**

Processo : 708/93/MS - Portaria : 65/N de 17/06/1994

Município de Aquidauana - MS

Localização :

Área da Reserva : 9.619,00 ha

Proprietário : Belkiss Rondon da Rocha Azevedo - CIC 003.449.908 - 34

Endereço : Rua Fernandes de Abreu, 275, 4 andar - Itainbibi - São Paulo - SP - CEP 04543-070

Telefax : ( 011 ) 829-4811

Contato : Joaquim Rondon da Rocha Azevedo

Tel : (067) 241-2802 Fax : ( )

**Ecossistema** : Pantanal do Mato Grosso do Sul. Vegetação Savana e Savana Estépica, ecótono + Floresta Estacional Semidecidual Aluvial às margens do Rio Negro/Aquidauana.

**057/94/MS/CE - FAZENDA SINGAPURA**

Processo : 0396/94/MS - Portaria : 66/N de 17/06/1994

Município de Bonito - MS

Localização : Estrada Bonito/Calcáreo Xeraés, km 19 - Bonito - MS - CEP 70.290-000

Área da Reserva : 456,00 ha

Proprietário : Agropecuária Laudeja Ltda. - CGC 16.020.786/0002-20

Responsável : Leoncio de Souza Silva Brito

Endereço : Rua Maracaju, 13, sala 06 - Centro - Campo Grande - MS - CEP 79.002-214

Tel : (067) 383-2858/383-4326 Fax : (067) 383-2858

**Ecossistema** : Serra da Bodoquema, vegetação Florestal Estacional Decidual, Relevo Carstico.

**059/94/MS/CE - FAZENDA AMÉRICA**

Processo : 1405/94/MS - Portaria : 94/N de 09/07/1994

Município de Bonito - MS

Localização : Estrada Bonito//Calcáreo Xaraés, km 20 direita.

Área da Reserva : 401,00 ha

Proprietário : Agropecuária Rio Formoso Ltda. CGC 16.020.828/0002-20

Endereço : Rua Maracajú, 18 - Centro - Campo Grande - MS - CEP 79.002-214

Tel : (067) 382-2848//382-4326 Fax: ( )

**Ecossistema** : Serra da Bodoquema, vegetação florestal estacional decidual , relevo carstico.



---

1996

**087/96//MS/CE - FAZENDA BOQUEIRÃO**

Processo : 02009/94/MS - Portaria : 001/96 de 10/01/1996

Município de Bonito - MS

Localização : Baía das Garças, km 48 - Três Morros

Área da Reserva : 173,00 ha Área Total da Fazenda - 5.808 ha

Proprietários : Antônio Conti e Maria Aparecida Conti

Endereço :

Tel : ( )

Fax : ( )

**105/97/MS/PA - RESERVA AÇURIZAL**

Processo : 1982/96 - Portaria : 07 de 19/02/97

Município : Corumbá - MS

Localização : Numa faixa de terra ( continua com a Reserva Penha ) entre o Rio Paraguai e a Serra do Amparo na borda Sudoeste do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense até a Lagoa Gaíba.

Área da Reserva : 13.200 ha Área total da Fazenda : 13.665 ha

Proprietário : ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos - CGC 32 983 785/0001-56

Endereço : Rua 3 nr. 391 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78.068-370

Tel : ( 065 ) 661-1619 Fax: ( 065 ) 661-1615 Imail : ecotropica@ax.apc.org

Responsável : Adalberto Eberhard - CIC 173 309 980 87

Endereço : Rua Santa Mônica 75, casa 16, Jardim Califórnia, Cuiabá - MT - CEP 78.068-370

Tel : ( 065 ) 627-1716

**106/97/MS/PA - RESERVA PENHA**

Processo : 1982//96 - Portaria : 07 de 19//02/97

Município : Corumbá - MS

Localização :

Área da Reserva : 13.100 ha Área total da Fazenda: 13.409 ha

Proprietário : ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos - CGC 32 983 785/0001-56

Endereço : Rua 3 nr. 391 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78.068-370

Tel : ( 065 ) 661-1619 Fax : ( 065 ) 661-1615 Imail : ecotropica@ax.apc.org

Responsável : Adalberto Aberhard - CIC 173 309 980 87

Endereço : Rua Santa Mônica 75, casa 16, Jardim Califórnia, Cuiabá - MT - CEP 78.068-370

Tel : ( 065 ) 627-1716

## D. REGIÃO SUDESTE

### MINAS GERAIS

1990

#### 002/90/MG/CE - FAZENDA VEREDA GRANDE

Processo : 6183/89/AC - Portaria : 643/90/N de 03/05/1990

Município de Presidente Olegário - MG

Localização : Rod. MG 27, km 55

Área da Reserva : 2.994,80 ha

Área Total : 7.152,62 ha

Proprietário : Fernando Pernambuco

Endereço : Rod. MG 27, km 55, Presidente Olegário - MG - CEP 38.750-000

Procurador : Marcos Ribeiro Magalhães

Endereço : Rua Major Gote, 843, sala 303 - Patos de Minas - MG - CEP 38.700-000

Tel : (034) 821-7660/821-5538

Fax: ( ) Caixa Postal : 08

Apoio : Fundação Biodiversitas

**Descrição e Ecossistema** :A Fazenda Vereda Grande , localiza-se no Município de Presidente Olegário, noroeste de Minas Gerais. Situada à rodovia MG-27 ( km 55 ), possui uma área de 7.152,62 ha, sendo aproximadamente 4.000 composto em sua quase totalidade por lavouras de milho e soja. Os restantes 2.994,90 ha constituem-se em uma Reserva Particular do Patrimônio Natural .A Reserva possui como limite, o Rio Manbuíú, afluente do Rio Paracatu, componentes da Bacia do Rio São Francisco. Plantações de soja e milho, outras pequenas culturas, cerrado em regeneração ( ainda não utilizado para plantio ), áreas reflorestadas com *Eucaliptus e Pinus*, benfeitorias, pastagens e áreas de cerrado desmatado para atividades de carvoejamento ( fazendas vizinhas ), formam as demais fronteiras da reserva.A área de Vereda Grande, devido a seu bom estado de conservação e proteção contra o fogo, possui a fisionomia básica de cerrado *sensu strictu* inalterado.As principais formações vegetacionais distribuídas pela área, de acordo com a nomenclatura adotada em Eitem (1990), são: cerrado *sensu strictu* ,ceradão, campo-cerrado e os biomas associados a cursos d'água como: vereda, mata de galeria e campo úmido.A fauna da Vereda Grande, refletindo a encontrada nos cerrados, caracteriza-se por grande diversidade de espécies, encontrando-se mamíferos que figuram na lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção. Dentre eles podem ser citados o tatu-canastra( *Prionites maximus* ) o tamanduá bandeira ( *Myrmecophaga tridactyla* ) e o lobo-guará ( *Chrysocyon brachyurus* ).

1992

#### 024/92/MG/CE - FAZENDA PEDRA BONITA

Processo : 6490/90/MG

- Portaria : 044/92 de 27/04/1992

Município de São João Nepomuceno

Localização :

Área da Reserva : 42,00 ha

Proprietário : Elmar Batista Moreira - CIC 010.176.592-72  
Endereço : Rua Barão de Catazaltas, 264 - Bicas - MG - CEP 36.600-000  
Tel : (011) 668297 Fax : ( )

**030/92/MG/CE - CLUBE DE CAÇA E PESCA ITOTORÓ**

Processo : 7053/90/MG - Portaria : 084/92/N de 27/04/1992  
Município de Uberlândia - MG  
Localização : Bom Jardim  
Área da Reserva : 127,00 ha

Proprietário : Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia - CGC 25.641.929/0001-20  
Endereço : Av. Cipriano Del'Fávero, 857 - Uberlândia - MG - CEP 36.400-000  
Tel : ( ) Fax : ( )

**034/92/MG/CE - FAZENDA CAETANO-LUGAR SANTO AGOSTINHO**

Processo : 8371/91/MG - Portaria : 146/92/N de 30/12/1992  
Município de Paracatu - MG  
Localização : Lugar Santo Augustinho - a 11 km da estrada da Usina Velha  
Área da Reserva : 1.184,00 ha

Proprietário : Maria Angélica Ulhoa Dani e Renato Dani - CIC 001.553.738-68  
Endereço : Rua Estados Unidos, 09 - Belo Horizonte - MG - CEP  
Tel : ( 031 )221-8277 - Sérgio Dani Fax : ( )

**035/92/MG/CE - FAZENDA CAETANO**

Processo : 8371/91/MG - Portaria : 147/92/N de 30/12/1992  
Município de Paracatu - MG  
Localização : Lugar Santo Augustinho  
Área da Reserva : 1.420,65 ha

Proprietário - Antônia Ulhoa  
Endereço : km 11 da Estrada da Usina Velha, Paracatu - MG - CEP 38.600-000  
Tel : ( 061 ) Fax : ( )

---

**1993****040//93/MG/CE - RESERVA MATA MONLEVADE**

Processo : 675/90/MG - Portaria : 017/93/N de 19/02/1993  
Município de João Monlevade - MG  
Localização : Monlevade  
Área da Reserva - 518,70 ha

Proprietário : CIA Siderúrgica Belgo Mineira - CGC 24.315.012/0001-54  
Presidente : José Otávio de Andrade Franco  
Contato : Fídias de Miranda - Gerente do Dep. do Meio Ambiente - Tel : (031) 219-1290

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N  
05/03/97

Endereço : Av. Carandaí, 1115 , 26 andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-915  
Tel : (031) 219-1122 / 273-1522 Fax : (031) 273-2927

**042/93/MG/CE - FAZENDA CATINGUEIRO I**

Processo : 9460/92/MG - Portaria : 102 de 29/09/1993  
Município de Lagoa da Prata - MG  
Localização : Fazenda Catingueiro - Rod. Lagoa da Prata/Luz - CEP 35.595-000  
Área da Reserva : 50,3075 ha

Proprietário : Alda Bernardes de Castro - CIC 004.040.046-87  
Endereço : Lagoa da Prata - MG - CEP  
Tel : ( ) Fax : ( )

**043/93/MG/CE - FAZENDA CATINGUEIRO II**

Processo : 9460/92/MG - Portaria : 103 de 29/09/1993  
Município de Lagoa da Prata - MG  
Localização : Fazenda Catingueiro - Rod. Lagoa da Prata/Luz - CEP 35.595-000  
Área da Reserva : 39,2375 ha  
Proprietário : Albertina Bernardes de Castro - CIC 010.678.776-49  
Endereço : Fazenda da Máquina , Caixa Postal 05 - Lagoa da Prata - MG - CEP  
Tel : ( ) Fax : ( )

1994

**051/94/MG/MA - SANTUÁRIO CARAÇA**

Processo : 31671/93/MG - Portaria : 32/N de 30/03/1994  
Município de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960-000 - Tel : ( 031 ) 837-2029  
Localização :  
Área da Reserva : 10.187,89 ha

Proprietário : Província Brasileira da Congregação da Missão - CGC 33.584.293/0001-50  
Endereço : Rua Cosme Velho, 241 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.241-090  
Tel : ( 021) 245-4390 / 225-3876

**054/94/MG/MA - RESERVA ECOLÓGICA "ASVÉRUS & XINXILA"**

Processo : 3134/92/MG - Portaria : 054/94/N de 23/05/1994  
Município de Espera Feliz - MG  
End. Correspondência : Rua Bráz Martini, 128 - Espera Feliz - MG - CEP 36830-000  
Localização : Sítio São Domingos/Agartha - Rua Caiana, 98 - Espera Feliz - MG - CEP 36830-000  
Tel : ( 032 ) 746-1201 Fax : ( 032 ) 746-1402  
Área da Reserva : 1,50 ha

Proprietário : Renato José Ignachitti Milhiolo e Ana Milhiolo - CIC 266.335.237-34  
Endereço : Rua Conde do Bomfim, 155/604, - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.520-050  
Tel : ( 021 ) 234-2558 Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema e Atividades :** Importante ecossistema no trajeto de aves migratórias, local de nidificação de diversas espécies e abrigo de animais pequenos da região. Local de soltura de espécies nativas apreendidas pelo IBAMA local. Projeto de cultivo de ervas medicinais de principio ativo fitoterápico. Projeto de Ecoturismo.

**064/94/MG/MA - FAZENDA MACEDÔNIA**

Processo : 15061/94/MG - Portaria : 111/94/N de 14/10/1994

Município de Santo Antônio do Itabira e Iapu - MG

Localização :

Área da Reserva - 560,00 ha

Área Total : 2.909,65 ha

Proprietário : Celulose Nipo Brasileira - CENIBRA - CGC 42.778.796/0001-64

Diretor Presidente : Luiz Otávio Ziza Valadares

Endereço : Rua Guajajaras, 40 - 18 andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30.180-910

Caixa Postal : 691 - Centro - Ipatinga - MG - CEP 35.101-970

Tel : (031) 238-6170 Fax : ( 031) 273-6342

Tel : ( 031 ) 829-5111 Fax : ( 031 ) 829-4809

Contacto : Cristina Varela Amorim Castro - Coordenadora Geral de Planejamento - Tel (031) 238-6145

Responsável : José Geraldo Riveli Magalhães - Gerente Política Desenv. Ambiental

Endereço : Caixa Postal 691 - Ipatinga - MG - CEP 35.101-970

**Descrição do Ecossistema :** A Fazenda Macedônia , de propriedade da Cenibra com uma área de 3.000 ha, onde cerca de 1/3 é de mata nativa, totalmente protegida, constituindo-se um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica em Minas Gerais. A biodiversidade vegetal e animal existente é de grande expressão.

**Atividades :** Reintrodução de Aves Silvestres em parceria com a ONG “Crax-Sociedade de Manejo de Reprodução da Fauna Silvestre”. Este projeto contempla numa primeira fase a reintrodução de quatro espécies de aves que existiam em abundância no passado nas matas da Região do Vale do Rio Doce. Estas espécies desapareceram devido à caça predatória e à destruição de seu habitat natural. As espécies são o Mutum-do-Bico-Vermelho , Macuco, Jaó e a Jacutinga. O Mutum-de-Bico-Vermelho é considerado a terceira espécie mais ameaçada de extinção .Acredita-se que na natureza existam apenas 200 exemplares, enquanto na CRAX já existem mais de 400 nascidos em suas instalações. Os trabalhos para reintrodução de 30 casais foram iniciados em 1990. Merece destaque o nascimento, no início de 1995, dos primeiros filhotes de Mutuns em liberdade. Em 1995 foram reintroduzido 60 exemplares de Macuco, que encontram-se em fase de acasalamento.Durante o desenvolvimento do Projeto outras espécies poderão ser incorporadas.

**1995**

**074/95/MG/CE - RESERVA POÇO FUNDO**

Processo : 1510/95/MG - Portaria : 036/95 de 02/06/1995

Fazenda João Pereira - Poço Fundo - Município de Congonhas - MG

Localização :

Área da Reserva : 336,73 ha

Proprietário : Companhia de Mineração Serra da Moeda - CGC 33.078.320/00013-57

Ferteco Mineração S/A

Contato : José Moreira - ( 031 ) 749-7351 Fax: ( 031 ) 742-1994

Endereço : Rua Ludgero Dolabela, 1021, 20 andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30.430-130

Tel : ( 031 ) 741-6060 / 741-6043

Fax: (031)741--6043

**076/95/MG/MA - FAZENDA ALTO DA BOA VISTA**

Processo : 19.254/94/MG - Portaria 057/95 de 17/08/1995

Município de Descoberto - MG

Localização : Zona da Mata

Área da Reserva : 96,00 ha

Proprietário : Helvécio Rodrigues Pereira Filho - CPF 381.178.516-87

Endereço : Rua Cândido Noronha, 80 - São João Nepomuceno - MG - CEP 36.680-000

Tel : ( 032 ) 261-1680

Fax : ( 032 ) 261-2670

**Descrição da Reserva:** Localizada no extremo Leste da Cadeia da Serra do Relógio, encosta sul, município de Descoberto/MG, no córrego do Angico, comunidade do Grama. Está no domínio da Floresta Estacional Semi-Decidual, em área remanescente da Mata Atlântica, Zona da Mata mineira. A Flora é formada por Angicos, Cangeranas, Ipês, Jequitibás, Candeias, Jacarés, Quaresmeiras, dentre muitas espécies arbóreas. Ocorrem também várias espécies de bromélias, orquídeas e dois tipos de palmito ( indaiá e "de ripa"). A Fauna é composta de pacas, cachorro do mato, irara, jaguatirica, lobo-guará, tamanduá, cágados, jacus, tucanos, e pássaros das mais variadas espécies. A reserva é servida por seis riachos de água pura e cristalina. Na parte superior uma verdadeira bacia d'água sustenta inúmeras nascentes que servem ao entorno. Diante desta posição estratégica, faz-se necessário a garantia e perpetuidade deste manancial. Um levantamento minucioso da Reserva e Região do entorno deverá ser feito em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

**077/95/MG/CE - FAZENDA SAMOINHO**

Processo : 1746/95/MG - Portaria 059/95 de 22/08/1995

Município de Pará de Minas - MG

Localização : Estrada do Buracão - Pará de Minas

Área da Reserva : 12,50 ha

Proprietário : Dieter Althoff - CPF 000.161.526-20

Endereço : Rua Alagoas, 549 , apto 501 - Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-160

Tel : ( 031 ) 328-2501

Fax: ( )

**082/95/MG/CE - ESTAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL GALHEIRO**

Processo : 4127/95/MG - Portaria : 073/95 de 06/09/1995

Município de Perdizes - MG

Localização : Reservatório da Usina de Nova Ponte - BR 452 via Araxá

Área da Reserva : 2.694,73 ha

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N

05/03/97



Proprietário : Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - CGC 17.155.730/0001-64  
Endereço : Av. Barbacena , 1.200 -Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP 30.190-131

Tel : (031) 349-3190

Fax : (031) 299-3857

Contacto : José Flavio Mayrink Pereira - Superintendente de Meio Ambiente

Tel : (031) 349-3190 / 349-3571

Fax : ( 031 ) 299-3857/349-4691

**Descrição do Ecossistema e Principais Aspectos** : A área de Galheiro é representativa de todas as formações naturais ocorrentes na bacia hidrográfica do rio Araguari, inclusive a mata estacional submontana, o cerradão e o campo cerrado. Estas formações encontram-se em bom estado de conservação. Foram registrados primatas como o macaco guigó (ameaçado de extinção ) o sagui e o macaco prego, 264 espécies de aves, 64 espécies de répteis, 46 espécies de mamíferos, como tatus, veado mateiro e o lobo guará. Tem infra-estrutura.

#### 084/95/MG/CE - SÍTIO GRIMPAS

Processo : 19389/94/MG

- Portaria : 108/95 de 27/12/1995

Município de Brumadinho - MG

Localização : a 4 km do Povoado Casa Grande - Brumadinho

Área da Reserva : 2,00 ha

Proprietário : José Coelho de Sant'Anna - CPF 004.417.166-87

Endereço : Rua Santa Rita Durão, 347/401 - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-110

Contato : Suzana Leal Santana

Tel : (031) 221-4549/221-1383

Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema** : A área encontra-se o domínio da Floresta Estacional Decidual; ocorrem espécies florestais como : Ipês, copaibas, jacarandás, quaresmeiras além de samambaias e orquídeas. Nesta mata segundo informações colhidas são encontrados, Micos-Estrela, Onça, Jacú, Jaguatirica, Raposa, Seriema,, Tucano, Maritaca, Veado-Mateiro, Tamandauá, Gato Maracajá dentre outros.

**Atividades** : Observação de aves, com monitoramento do Clube de Observadores de Aves-Núcleo BH. Foram detectados 87 espécies integrantes de 21 famílias e 12 ordens.

---

**RIO DE JANEIRO**

---

**1991****012/91/RJ/MA - FAZENDA ROÇA GRANDE**

Processo : 1683/90/RJ - Portaria : 481/91 de 04/03/1991

Município de Rio Claro - RJ

Localização :

Área da Reserva : 63,70 ha

Proprietário : Sérgio de Lima - CPF 041.849.127-53

Endereço : Rodovia Saturnino Braga, km 40 - Rio Claro - RJ - CEP

Tel : ( )

Fax : ( )

**1992****023/92/RJ/MA - SÍTIO ANGABA e SÍTIO PORANGA**

Processo : 3628/90/RJ - Portaria : 041/92 de 07/04/1992

Município de Itaguaí - RJ

Localização :

Área da Reserva : 63,00 ha

Proprietário : Jurgen Dobereiner - CPF 079.058.337-68

Endereço :

Tel : ( )

Fax : ( )

**027/92/RJ/MA - RESERVA CEFLUSMME I**

Processo : 2014/90/RJ - Portaria : 069/92/RJ de 26/06/1992

Município do Rio de Janeiro - RJ

Localização : São Conrado

Área da Reserva : 19,96 ha

Proprietário : Centro Eclético da Fluente Luz Universal S.Mota Melo - CGC  
29.280.666/0001-22

Endereço :: Estrada das Canoas, 3046 - São Conrado - RJ - CEP

Tel : ( )

Fax : ( )

**1993****037/93/RJ/MA- RESERVA PEDRA DOS AMARILES**

Processo : 424/92/RJ - Portaria : 006/93/N de 02/02/1993

Município de Petrópolis - RJ

Localização : Rua da Mata s/n , Araras , Petrópolis

Área da Reserva : 39,64 ha

Proprietários : Cecília C.A. Martinelli e Gustavo Martinelli

Maria M.M. Leitman e Bruce H. Leitman

Endereço : Rua Pacheco Leão, 915 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.460-000

Tel : ( )

Fax : ( )

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N

05/03/97



**039/93/RJ/MA - RESERVA CÓRREGO DA LUZ**

Processo : 2452/92/RJ - Portaria : 016/93/N de 19/02/1993

Fazenda Córrego da Luz - Município de Casimiro de Abreu - RJ

Localização :

Área da Reserva : 20,00 ha

Proprietário : Rubens Rodrigues da Silva - CPF 362.171.474-15

Endereço : Rua General Marques de Souza , 94, apto 102 - Vila da Penha - RJ - CEP

Escritório : Rua da Assembléia, 10 - Grupo 2606 - Rio de Janeiro - RJ- CEP

Tel : ( 021 )

Fax : ( )

**045/93/RJ/MA - SANTUÁRIO DE VIDA SILVESTRE FAZENDA BOM RETIRO**

Processo 2350/92/RJ - Portaria : 047/N de 15/04/93

Município de Casimiro de Abreu - RJ

Localização : Km 215, BR 101 - Aldeia Velha - 1 Distrito - Casimiro de Abreu - RJ - CEP 28.860-000

Caixa Postal 109.985 - Tel : ( 0246 ) 21-1498

Área da Reserva : 472,00 ha

Proprietário : Luís Nelson Faria Cardoso e Maria Faria Cardoso - CIC 449.682.056-00

Endereço : Rua Homem De Melo, 56, Cobertura - Rio de Janeiro - RJ - CEP

Tel : (021 ) 258-0704/568-0454

Fax : (021) 258-0704

**Descrição do Ecossistema , Pesquisas e Atividades :** Um pedaço de céu na terra! Assim é o Santuário. Localizado em Aldeia Velha, Distrito de Casimiro de Abreu, a 138 km do Centro do Rio de Janeiro. Este solo é coberto por mais de 80 % com Floresta Atlântica Primitiva, onde são desenvolvidas pesquisas pela UERJ, Fundação Oswaldo Cruz, Associação Mico Leão Dourado e convênios com a ONG Funatura e com os Zoológicos do Rio e de Niterói para a reintrodução de animais silvestres.

No trabalho de campo dos pesquisadores da UERJ já foi identificado uma variedade nova de bromélia, chamada *Achmea welbachii* var. *Albipetala* Leme & Costa e também a descoberta do caramujo *Megaspyra* sp, considerado extinto pela literatura.

Com a Associação Mico Leão Dourado reintroduziu-se em caracter experimental, no final de 1994 , um casal de Micos Leões Dourados , nas matas acima de 200 metros de altitude para observar a adaptação desta espécie em áreas de encosta. Em novembro de 1995 comemorou-se o nascimento de 1º par de filhotes e, para dezembro de 1996 espera-se novamente o aumento da família. O projeto encontra-se em absoluto sucesso de implantação. A FIOCRUZ mantém duas pesquisas em andamento na RPPN. Foram mobilizadas as comunidades de Aldeia Velha em direcionamento à preservação dos recursos naturais e a sua importância no desenvolvimnto da atividade turística local. Vários projetos de educação ambiental e de saneamento básico encontram respaldo na responsável administração do Município. A meta é fazer de Casimiro de Abreu o 1º Município Ecológicamente Correto do Estado do Rio de Janeiro. A fazenda dispõe de infra-estrutura .

---

**1994****060/94/RJ/MA - RESERVA CEFLUSMME II**

Processo : 2014/90/RJ - Portaria : 102/94 de 20/09/1994

Município do Rio de Janeiro - RJ

Localização : São Conrado

Área da Reserva : 3,40 ha

Proprietário : Centro Eclético da Fluente Luz Universal S.Mota Melo - CGC 29.280.666/0001-22

Endereço : Estrada das Canoas , 3046 - São Conrado - Rio de Janeiro - RJ - CEP

Tel : ( ) Fax : ( )

**061/94/RJ/MA - RESERVA ARCO-ÍRIS**

Processo : 2730/92/RJ - Portaria 103/94 de 29/09/1994

Fazenda Arco-Iris - Município de Silva Jardim - RJ

Localização :

Área da Reserva : 45,86 ha

Proprietário : Jacob Reifmann e Niesea Cleiman Reifmann

Endereço : Rua Guilhermina, 80, apto 801 - Rio de Janeiro - RJ - CEP

Visconde de Pirajá, 430/1102 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.000-000

Tel : ( ) Fax : ( )

---

**1996****088/96/RJ/MA - SITIO SANTA ISABEL**

Processo : 5050/94/RJ - Portaria : 05/96 de 23/01/1996

Município de Mangaratiba - RJ

Localização :

Área da Reserva : 525,00 ha

Proprietário : Flávio Rodrigues Peixoto e outros - CPF 290.841.057-53

Endereço : Rua Eduardo Guinle , 60, apto 102 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.260-000

Tel : ( 021)226-2553 / 537-3077 Fax : ( )

**090/96/RJ/MA - RESERVA ECOLÓGICA RIO DAS PEDRAS**

Processo : 02022.5012/92/RJ - Portaria : 19/N de 13/03/1996

Fazenda Goiabal - Município de Mangaratiba - RJ

Localização : Estrada Rio-Santos ,km 55 - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 23.880-000

Área da Reserva : 1.305,49 ha

Proprietário : Rio das Pedras Empreendimentos Turísticos S/A - Club Med - CGC 36.541.654/0001-70

Endereço : Rua Lauro Muller, 116-grupos 3801/3802-Rio de Janeiro-RJ - CEP 22.290-160

Contato : Manoel do Vale Silva - Ula Vidal ( Bióloga )

Tel : (021) 275-5522 Fax: (021) 275-1992

Instituto do Patrimônio Natural - I.P.N

05/03/97

**093/96/RJ/MA - GRANJA REDENÇÃO**

Processo : 02022000 563/95-09 - Portaria 72/96-N de 05/09/96  
Município de Silva Jardim - RJ  
Localização : Inbaú - 1 Distrito de Silva Jardim/BR 101/km 243 - RJ  
Área da Reserva : 33,80 ha

Proprietário : Angelina Soledade - CPF 021.938.927-68  
Endereço : Rua Saint Roman, 271, apto 306 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP  
Tel : ( 021 ) Fax: (021)  
Apoio : Associação Mico Leão Dourado  
Descrição do Ecossistema :

**096/96/RJ /MA- GLEBA O SAQUINHO DE ITAPIRAPUÃ**

Processo : 5244/92 - Portaria 81/96-N de 09//10/96  
Município de Angra dos Reis - RJ  
Localização :  
Área da Reserva : 397,75 ha

Proprietário : Costabela Empreendimentos Imobiliários Ltda - CGC 31.242.472/0001-84  
Endereço :  
Tel : ( ) Fax: ( )  
Descrição do Ecossistema :

**100/96/RJ/MA - SÍTIO SANTA FÉ**

Processo : 01544/96-72/RJ - Portaria 110/96-N de 29/11/96  
Município de Silva Jardim - RJ  
Localização : Imbaú 3 - Distrito de Silva Jardim-Estrada do Rio do Ouro s/n-CEP 28820-000  
Área da Reserva : 30,60 ha

Proprietário : Deise Moreira Paulo - CPF 380.105.427/68  
Endereço : Rua Delgado de Carvalho , 66/803 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Tel : ( ) Fax : ( )  
Descrição do Ecossistema :

**108/97/RJ/MA - SÍTIO FIM DA PICADA**

Processo : 1243/96-76 -Portaria : 012/97 de 24/02/97  
Município : Volta Redonda - RJ  
Localização : Estrada de Santana s/n , Lídice - Rio Claro - RJ  
Área da Reserva : 26,00 ha

Proprietário : Nicolaus Heinrich Witt  
Endereço : Caixa Postal 84047 - Volta Redonda - RJ - Cep 27.251-970  
Tel : ( 0243 ) 467781

---

**SÃO PAULO**

---

**1990****006/90/SP/MA- GRANJA ICARAÍ**

Processo : - Portaria : 783/90 de 24/05/1990

Município de Salto - SP

Localização :

Área da Reserva : 16,06 ha

Proprietário : Salvador Monteiro

Endereço : Caixa Postal 110 - São Paulo - SP - CEP 13.320-000

Tel : ( )

Fax : ( )

**1992****033/92/SP/MA - RESERVA PARTICULAR DA CARBOCLORO**

Processo : 8278/91/SP - Portaria : 145/92//N de 30/12/1992

Município de Cubatão - SP

Localização :

Área da Reserva : 0,7 ha

Proprietário : Carbocloro S/A Industrias Químicas

Gerente : Ademar Salgosa Júnior - Tel : (013) 361-5224 / 361-3511

Contato : Mário Celinto

Endereço : Rua Padre João Manoel, 923, 8 andar - São Paulo - SP - CEP 01.411-000

Tel : (011)820-9077

Fax: (011) 820-2208

**1993****041/93/SP/MA - SÍTIO RAYAN**

Processo : 3832/93/SP - Portaria : 112/ de 20/10/1993

Município de Itapevi - SP

Localização : Estrada Gonçalo, 1050 - Itapevi

Área da Reserva - 19,47 ha

Proprietário : Márcia S. Rayan

Endereço : Rua Conde Itú, 697 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04.741-000

Tel : ( 011) 247-1448

Fax : ( )

**1994****063/94/SP/MA - FAZENDA VOTURUNA I**

Processo : 3.800/18/93 - Portaria : 105/N de 04/10/1994

Município de Santana do Paraíba - SP

Localização ::

Área da Reserva : 66,55 ha

Proprietário : Tevere Empreendimentos e Construções - CGC 57.970.592/0001-93  
Endereço : Av. Brigadeiro Lima , 888, 12 andar - São Paulo - SP - CEP 01.473-900  
Endereço : Av. Presidente Castelo Branco, km 46,2 - Araçariguana - SP - CEP 18138-000  
Tel : ( ) 489-1324 Fax : ( ) 489-1280  
Tel : (011) 815-4638 Fax : (011) 820-0192  
Contato : Waldir Dias Santana

**065/94/SP/MA - FAZENDA VOTURUNA V**

Processo : 3801/93/SP - Portaria : 113/94/N de 21/10/1994  
Município de Pirapora do Bom Jesus - SP  
Localização :  
Área da Reserva : 64,13 ha

Proprietário : Tevere Empreendimentos e Construções S/A - CGC 57.970.592/0001-93  
Endereço : Av. Brigadeiro Lima, 888, 12 andar - São Paulo - SP - CEP 04622-020  
Tel : (011) 815-4638 / 816-7877 Fax : (011) 820-0192  
Contato : Waldir Dias Santana / Hilda Bueno Oliveira / Raffaele Bellasai

**068/94/SP/MA - SÍTIO DO CANTONEIRO**

Processo : 6329/94/SP - Portaria : 116/94/N de 26/10/1994  
Município de Monteiro Lobato - SP  
Localização :  
Área da Reserva : 8,70 ha

Proprietário : Guy Cliquet do Amaral - CPF 004.115.318-91  
Endereço : Rua Nicolau da Rocha Vita, 98, Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04622-020  
Tel : (011) 535-1350 / 268-5322 / 868-8941 Fax : (011 ) 869-8941

**070/94/SP/MA - FAZENDA VOTURUNA II**

Processo : 3835/93/SP - Portaria : 125/94/N de 14/01/1994  
Município de Santana do Paraíba - SP  
Localização : Sítio Icavetá - Santana do Paraíba - SP - CEP 06.500-000  
Área da Reserva : 58,45 ha

Proprietário : Tevere Empreendimentos e Construções S/A - CGC 57.970.592/0002-72  
Endereço : Av. Brigadeiro Lima , 888, 12 andar - São Paulo - SP - CEP 01473-900  
Contato : Valdir Dias Santana  
Tl : (011) 815-4638 / 816-7877 Fax : (011) 820-0192

---

**1995****078/95/SP/MA - SÍTIO SIBIUNA**

Processo : 5749/84-IBDF/SP - Portaria : 058/95 de 22/08/1995  
Município de Joanópolis - SP  
Localização : Bairro Moenda - Serra da Mantiqueira  
Área da Reserva : 50,00 ha Área Total : 60,00 ha

Proprietário : Josef Gruber - CPF 024.596.688-04  
 Endereço : Tel: Fax:

**094/96/SP/MA - SÍTIO LARANJAL ou BARRANCO SOLTO**

Processo : 3124/89/SP - - Portaria : 076/96-N de 12/09/96  
 Município de Miracatu - SP  
 Localização :  
 Área da Reserva : 42,28 ha

Proprietário : José Luiz Archel de Camargo - CPF 035.990.358-49  
 Endereço : Rua da Consolação, 3665, apto 41 - São Paulo - SP - CEP  
 Tel : ( ) Fax : ( )

**083/95/SP/MA - SÍTIO CURUCUTU**

Processo : 2696/95-Sede - Portaria : 102/95 de 20/12/1995  
 Município de São Paulo - SP  
 Localização : Parelheiros - SP  
 Área da Reserva : 189,00 ha. Área Total : 375,82 ha

Proprietário : Jayme Vita Roso  
 Endereço : Rua Líbero Badaró, 377-12 a, conj 2105 - São Paulo - SP CEP  
 Tel : ( 011 ) 952-8555 Fax : ( 011 ) 322-1058

**107/97/SP/MA - SÍTIO PITHON**

Processo : 8467/96 -Portaria : 011/97 de 24/02/97  
 Município : Araçaguari - SP  
 Localização : Bairro Terra Baixa  
 Área da Reserva : 26,00 ha

Proprietário : Béles Tibor - CPF 002 514 708-06  
 Endereço : Rua Bela Cintra, 222 , São Paulo - SP - Cep 01415-30  
 Tel : ( 011 ) 259-2274

**Ecossistema** : Mata Secundária Natural , altitude 740m.

**E.****REGIÃO SUL****PARANÁ****1991****019/91/PR/RP - RESERVA BARRA MANSA**

Processo : 9988/91/PR - Portaria : 093/91 de 28/10/1991

Município de Arapoti - PR

Localização :

Área da Reserva : 900,00

Proprietário : Industria de Papel e Celulose Arapoti S/A - IMPACEL - CGC 76.700.103/0001-26

Contato : Marcus Rodnei Sousa Wiecheteck - Gerente Tecnologia Florestal

Endereço : Rua Francisco Maurer, 252 - Curitiba - PR - CEP

Tel : ( 043 ) 857-1180

Fax : ( 043 ) 857-1617

**1994****058/94/PR/RP - FAZENDA ALEGRETE**

Processo : 8884/93/PR - Portaria : 70/N de 21/10/1993

Município de Palmeiras - Localidade Witmarsum - PR

Localização : BR 277 - Km 154 - Colônia Witmarsum - PR

Área da Reserva : 153,17 ha

Proprietário : Cid Mendes - CPF 103.694.309-72

Endereço : Av. República Argentina, 3741 - Portão - Curitiba - PR - CEP 81.050-000

Tel : ( 041 ) 254-1176

Fax : (042 ) 254-1176

**071/94/PR/MA - RESERVA NATURAL SALTO MORATO**

Processo : 7910/94/PR - Portaria : 132/94/N de 07/12/1994

Fazenda Figueira - Município de Guaraqueçaba - PR

Localização : Morato

Área da Reserva : 861,13 ha

Proprietário : Fundação O Boticário de Proteção a Natureza - CGC 81.915.050/0001-09

Endereço : Av. Rui Barbosa, 3450 - São José dos Pinhais - PR - CEP 83.065-260

Tel : (041) 382-3456

Fax : (041) 382-4179

Contactos : Bernardo Fedalto / Ivon Baptiston

Administrador da Reserva : Adilson Wanderbruck - Tel : ( 041 ) 978-2140



---

## RIO GRANDE DO SUL

---

1992

### 021/92/RS/CL - RESERVA PARTICULAR SCHUSTER

Processo : 632/10/RS - Portaria : 020/92 de 04/02/1992

Município de Humaitá - RS

Localização : Lajeado Curvo - Humaitá - RS

Área da Reserva : 4,00 ha

Proprietário : José Milton Schuster - CPF 145.961.300-78

Endereço : Localidade de Lajeado Curvo - Humaitá - RS - CEP 98670-000

Tel : ( )

Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema :** Floresta Sub-tropical do Alto Uruguai, acrescida de outras espécies nativas do Brasil. Há dois córregos cujas nascentes localizam-se no interior da mata, além de dois açudes, sem problemas de contaminação ou assoreamento.

### 022/92/RS/CL - ESTÂNCIA RODEIO BONITO

Processo : 3084/91/RS - Portaria : 021/92 de 07/02/1992

Município de Júlio de Castilhos - RS

Localização : 1º Distrito de Júlio de Castilhos - RS

Área da Reserva : 2.761,00 ha

Proprietário : Francisco de Paula Souza Mascarenhas - CPF 007.910.400-20

Contacto : Rosaelena Mascarenhas - CIC 602.590.336-07

Endereço : Av. Pinheiro Machado, 263 - Júlio de Castilhos - RS - CEP 98130-000

Endereço Profissional : Rua XV de Novembro 125, sala 04

Tel : (055) 271-1241

Fax : (055) 271-1679

**Descrição do Ecossistema :** A vegetação natural dominante é de campo misto. Ao longo do rio Guassupi há presença da mata ciliar, onde observamos rica fauna silvestre.

---

1995

### 080/95/RS/CL - SÍTIO PORTO DA CAPELA

Processo : 1106/95/RS - Portaria : 002/96 de 10/01/1996

Município de Charqueadas - RS

Localização :

Área da Reserva : 14,00 ha

Proprietário : Denise Laurinda de Souza Abreu - CIC 631.447.780-87

Endereço : Rua Duque de Caxias, 1327/81 - Porto Alegre - RS - CEP 90010-283

Tel : (051) 228-6498

Fax : ( )

**Descrição do Ecossistema :** A área apresenta uma vegetação arbustiva, gramíneas e árvores frutíferas nativas, que garantem alimentação de uma grande variedade de espécies de pássaros silvestres. O rio Jacuí localiza-se ao norte da área.



1996

**086/96/RS/CL - FAZENDA SANTA IZABEL DO BUTUI**

Processo : 02023.1150/94/RS - Portaria : 94/96 de 25/10/96  
Município de São Borja - RS  
Localização : 1 Distrito de São Borja  
Área da Reserva : 135,00 ha Área Total : 958,3

Proprietário : Maria Isabel Aquino Marques e outros - CIC 001.205.450-04  
Endereço : Rua Maranguape, 157 - Porto Alegre - RS - CEP 90.690-380  
Tel : (051)334-1955 Fax : ( )

**091/96/RS/CL - FAZENDA CANELEIRA**

Processo : 2080/94-95 - Portaria : 051/96 de 17/07/1996  
Município : Dom Pedrito - RS  
Localização :  
Área da Reserva : 45,00 ha

Proprietário : Izidoro de Quadros Martins e Amália Quadro Martins - CIC 119.685.270/20  
Endereço : Rua Coronel Urbano, 926 - Dom Pedrito - RS - CEP 96450-000  
Tel : ( 051 ) 334-9926 Fax ( )

**Descrição do Ecossistema :** Predominam nesta área solos pouco desenvolvidos, rasos, bem drenados. Ocorrem matas baixas formadas por Aroeiras, Espinilhos, algumas Mirtáceas e arbustos de outras espécies. As formações florestais que acompanham o curso d'água formam as chamadas matas de galeria. A fauna é composta, principalmente por mamíferos como: graxaim do campo, capivaras, zorrilhos e preás. a avifauna é composta de quero-quero, emas, alma de gato e várias outras espécies.

**092/96/RS/CL - FAZENDA BRANQUILHO**

Processo : - Portaria : de 17/06/96  
Município de Dom Pedrito - RS  
Localização :  
Área da Reserva : 13,00 ha

Proprietário : Washington Luiz Martins  
Endereço : Rua Guararapes , 33 - Porto Alegre - RS - CEP 90.690-340  
Tel : ( ) Fax : ( )

---

**SANTA CATARINA**

---

**1990****004/90/SC/MA - RESERVA DO CARAGUATÁ I e II**

Processo : 613/90/SC - Portaria :645/90 de 03/05/1990

Município de Antônio Carlos - SC

Localização : Vila 12 de Outubro - Colônia Leopoldina - Cidade de Antônio Carlos - SC

Área das Reservas - ( I ) 1845,00 ha ( II ) 590,00 ha = 2435,00 ha

Proprietário : Russel Wid Coffin - Tel : ( 021 ) 239-3289 CIC 341.130.457-04

Endereço : Rua Comandante Júlio de Moura, 196 - cob. 01 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 24.119-900

Rua Dr. Luiz Palmier, 280 - Niterói - RJ - CEP 24.440-170

Tel : (021) 620-8586

Fax : (021) 622-1126

Administrador da Reserva : Paulo Sérgio Schweitzer

Endereço : Rua Irmã Bonavita, 2345 - Bairro Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88.095-200

Telefax : ( 048 ) 248-9100

---

**1992****029/92/SC/MA - RESERVA VOLTA VELHA**

Processo : 559/92/SC - Portaria : 070/92/SC em 25/06/1992

Município de Itapoá - SC

Localização :

Área da Reserva : 590,52 ha

Proprietário : Natanoel Machado e Arnolda Machado - CPF 132.166.609-82

Endereço : Av. Comendador Franco, 158 - Curitiba - PR - CEP 80215-090

Tel : (041) 262-6860

Fax : ( 041 ) 262-6860

**031/92/SC/MA - PARQUE ECOLÓGICO ARTEX**

Processo 3141/91/SC - Portaria : 143/N de 30/12/1992

Municípios de Blumenau/Indaial/Gaspar e Guabiruba - SC

Área da Reserva - 5.296,16 ha

Proprietário : Grupo Artex S/A

Contato : Tulio Noronha - Gerente Divisão Florestal

Endereço : Rua Otto Huber, 61 - Blumenau - SC - CEP

Tel : ( 047 ) 324-9446 / 324-1933

Fax : ( 047 ) 324-2111

**036/92/SC/MA - RESERVA BUGERKOPF**

Processo : 3142/91/SC - Portaria : 148/92/N de 30/12/1992

Município de Blumenau - SC

Localização : Estrada Geral Jordão,, km 01

Área da Reserva - 82,07 ha

Proprietários : Luís Eduardo Bacca e Edela Tereza Werner Bacca  
Representante : Antônio André Amorim  
Endereço : Rua Arthur Muller, 94 - Ponte Aguda - Blumenau - SC - CEP  
Tel : (047 )321-0200 Fax : (047 )322-8818

**Descrição do Ecossistema :** A topografia é íngreme, com altitudes variando de 95 a 528 metros acima do nível do mar. A vegetação é do tipo Floresta Ombrófila Densa, chamada Mata Atlântica sendo 75% da Reserva coberta por mata primária alterada e 15% cobertas com mata primária. Localiza-se dentro da área declarada como de preservação permanente ao sul do Município de Blumenau onde localizam-se outras áreas preservadas , tais como a RPPN Parque Ecológico Artex, Reserva da Hering Textil S/A e a Fazenda Faxinal. Quanto a fauna sobrevivem na Reserva e adjacências ainda, veados, quatis, macacos-prego, bugios, tamanduás-mirins, pacas, cutias, tatus, gauaxinins, cachoros -do-mato, provavelmente jaguatiricas, podendo eventualmente até receber a visita de suçuaranas ou pumas que ainda sobrevivem na região, além de porcos -do-mato, principalmente o caitetú. A Reserva espera iniciar um trabalho de Educação Ambiental, com as populações do entorno, que representará um passo importante para a preservação de toda a região.

## Endereços e Contatos com o IBAMA

### **SEDE/BRASÍLIA**

#### **DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS - DIREC**

Endereço : Av. L-4 Norte Ed. Sede CEP 70.800-200 Brasília-DF

Diretor : **Ricardo José Soavinski**

Fones : ( 061 ) 225-3141/316-1163/316-1164

#### **DICOE/DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS**

Responsável p/RPPN : **Célia S. Perreira**

Fones : ( 061 ) 316-1175 Fax : ( 061 ) 226-6371

#### **PROGE - PROCURADORIA GERAL**

Responsável p/RPPN : **Dra. Sônia M. Wiedmann**

Fones : ( 061 ) 316-1036 Fax : ( 061 ) 322-4115

## **SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS DO IBAMA**

### **ACRE**

Superintendente: ANTONIO PACAYA YUHARAQUI

Responsável p/RPPN:

Endereço: Rua Veterano Manoel de Barros, 320 - Conj. L - Jardim Nazler  
69.907-150 RIO BRANCO - AC

Fones: ( 068 ) 226-3212/226-3494/226-3520

Fax : ( 068 ) 226-3211

### **ALAGOAS**

Superintendente : EDLENE FERREIRA LIMA ATAÍDE

Responsável p/RPPN: **Nelma Toledo de Mendonça - NUC**

Endereço : Av. Fernandes Lima, 4023 - Farol  
57.057-000 MACEIÓ - AL

Fones : ( 082 ) 241-1600

Fax : ( 082 ) 241-1912

### **AMAPÁ**

Superintendente : LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM

Responsável p/RPPN :

Endereço : Rua Hamilton Silva, 1570 - Santa Rita  
68.902-010 MACAPÁ - AP

Fones : ( 096 ) 214-1100 / 214-1114 ( DITEC)

Fax : ( 096 ) 214-1100

## AMAZONAS

Superintendente : HAMILTON NOBRE CASARA  
Responsável p/RPPN: **Angelo de Lima Francisco - Chefe NUC**  
Endereço : Br. 319, Km 01 - Rua Ministro João Gonçalves De Souza s/n,  
Dist.Indust. 69.075-830 MANAUS - AM  
Fones : ( 092 ) 237-3721 / 237-3063 / 237-5177  
Fax : ( 092 ) 237-5177

## BAHIA

Superintendente : JOSÉ GUILHERME DA MOTA  
Responsável p/RPPN: **Maria Conceição Santana Pires - Chefe Vida Silvestre**  
Endereço : Av Juracy Magalhães Jr.,608 - Rio Vermelho  
Cep 40.110-150 - SALVADOR - BA  
Fones : ( 071 ) 345-7322 Ramal 366 / 248-9427  
Fax : ( 071 ) 240-7913

## CEARÁ

Superintendente : FRANCISCO CARLOS BARBOSA NOGUEIRA  
Responsável p/RPPN: **Núcleo Unidades de Conservação - NUC**  
Endereço : Rua Visconde do Rio Branco, 3900 - Tauapé  
60.055-172 FORTALEZA - CE  
Fones : ( 085 ) 272-1600 Ramal 218 / 272-2900  
Fax : ( 085 ) 227-9081

## DISTRITO FEDERAL

Superintendente : SALVIANO GUIMARÃES  
Responsável p/RPPN: **Raimundo Antonio Lopes**  
Endereço : SAS - Q 5 - Lote 05 Bloco H - 1 and.  
70.070-000 BRASÍLIA - DF  
Fones : ( 061 ) 225-1686 /Gab - 223-1811/223-6155  
Fax : ( 061 ) 321-6964

## ESPÍRITO SANTO

Superintendente : ADILSON LOURDES DA SILVA  
Responsável p/RPPN: **Gilberto Gerhard - Núcleo de Unidades de Conservação - NUC**  
Endereço : Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2487 - Bento Ferreira  
CEP 29.052-121 - VITÓRIA - ES  
Fones : ( 027 ) 225-8510 / 324-1811  
Fax : ( 027 ) 324-1837

## GOIÁS

Superintendente : JOSE NUNES JUNIOR RUIMAR  
Responsável p/RPPN: **Ivaldo Moreira de Carvalho**  
Endereço : Rua 299 , nr. 95 - Setor Universitário  
Cep 74.605-090 - GOIÂNIA-GO  
Fones : ( 062 ) 224-2608 / 224-1119 / 224-2488  
Fax : ( 062 ) 225-5035

## MARANHÃO

Superintendente : ARIVALDO TELES JÚNIOR  
Responsável p/RPPN: **Avelar / DICOF**  
Endereço : Av. Jaime Tavares, nr. 25 - Centro  
65.025-470 SÃO LUIZ - MA  
Fones : ( 098 ) 222-7288 / 231-3010 / 231-3070  
Fax : ( 098 ) 231-4332

## MATO GROSSO

Superintendente : JACOB RONALDO KUFNNER  
Responsável p/RPPN :  
Endereço : Av. Principal do Centro Político Administrativo  
78.000-000 CUIBÁ - MT  
Fones : ( 065 ) 644-1511 / 644-1200 / 644-2544  
Fax : ( 065 ) 644-1533

## MATO GROSSO DO SUL

Superintendente : LYSIAS CAMPANHÃ DE SOUZA  
Responsável p/RPPN: **Natalina**  
Endereço : Rua Treze de Maio, 2967  
79.002-351 CAMPO GRANDE - MS  
Fones : ( 067 ) 726-4363 / 382-2966/381-1802  
Fax : ( 067 ) 725 - 8997

## MINAS GERAIS

Superintendente : JADER PINTO DE CAMPOS FIGUEIREDO  
Responsável p/RPPN : **Haroldo Perin Coelho - Núcleo Unidades de Conservação - NUC**  
Endereço : Av. Contorno, 8.121-Cidade Jardim  
Cep 30.1110-120-BELO HORIZONTE - MG  
Fones : ( 031 ) 291-6588 Ramal 119/122 - 337-2624  
Fax : ( 031 ) 335-9212

**PARÁ**

Superintendente : JOSÉ MARIA DOS SANTOS GADELHA  
Responsável p/RPPN :  
Endereço : Av. Conselheiro Furtado, 1303  
66.035-350 BELÉM - PA  
Fones : ( 091 ) 245-2349 / 244-4849 / 241-2621  
Fax : ( 091 ) 244-1626

**PARAÍBA**

Superintendente : JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA  
Responsável p/RPPN: **Edberto Faria de Novaes - DITEC**  
Endereço : Av. Don Pedro II, 3284 - Mata do Buraquinho  
58.040-440 JOÃO PESSOA - PB  
Fones : ( 083 ) 224-1657 / 224-6388/317-1227  
Fax : ( 083 ) 244 - 4849

**PARANÁ**

Superintendente : JONEL NAZARENO IURK  
Responsável p/RPPN : **Sérgio Roberto Xavier - José Alberto Nogueira - DITEC**  
Endereço : Rua Brigadeiro Franco, 1733  
80.420-200 CURITIBA - PR  
Fones : ( 041 ) 322-5125 Ramal 218 / 222-3029 / 322-5125  
Fax : ( 041 ) 225 - 7588

**PERNANBUCO**

Superintendente : JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS  
Responsável p/RPPN :  
Endereço : Av. 17 de Agosto, 1057 - Casa Forte  
52.060-590 RECIFE - PE  
Fones : ( 081 ) 441-5033 / 441-2532 / 441-1380  
Fax : ( 081 ) 441-5033

**PIAUI**

Superintendente : DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA  
Responsável p/RPPN: **Manoel Borges de Castro / Eugênia Vitória - NUC**  
Endereço : Av. Homero Castelo Branco, 2240 - Jockey Club  
Cep 64.048-380-TEREZINA - PI  
Fones : ( 086 ) 232.1652 / 232-1142/232-1480  
Fax : ( 086 ) 232 - 5323

## RIO DE JANEIRO

Superintendente : PAULO AUGUSTO PEREIRA FERREIRA BRAGA  
Responsável p/RPPN: **Tais Maria Costa - Área de Ecossistemas**  
Endereço : Praça XV de Novembro, 42 - 8 andar - Centro  
20.010-010 RIO DE JANEIRO - RJ  
Fones : ( 021 ) 232.1417 / 224-6173 / 232-1417  
Fax : ( 021 ) 224-6190

## RIO GRANDE DO NORTE

Superintendente : FRANCISCO PANDOLFE CAVALCANTE  
Responsável p/RPPN :  
Endereço : Rua Alexandrino de Alencar, 1399 - Tirol  
59.015-350 NATAL - RN  
Fones : ( 084 ) 221-2956 / 222-5289 / 224-4234  
Fax : ( 084 ) 221-4294

## RIO GRANDE DO SUL

Superintendente : NELTON VIEIRA REIS  
Responsável p/RPPN: **Maria Elice Rosa Dias - NUC**  
Endereço : Rua Miguel Teixeira, 126 - Cidade Baixa  
90.050-250 PORTO ALEGRE - RS  
Fones : ( 051 ) 226-0002 / 225-2144 Ramal 31 / 228-7290  
Fones : ( 051 ) 226-6392

## RONDÔNIA

Superintendente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Responsável p/RPPN: **Valdemiro Gonçalo de Aquino - DITEC/SUPES**  
Endereço : Av. Jorge Teixeira , 3477 - Costa e Silva  
78.904-320 PORTO VEELHO - RO  
Fones : ( 069 ) 223-3607 / 221-8021  
Fax : ( 069 ) 221-8021

## RORAIMA

Superintendente : ADEMIR JUNES DOS SANTOS  
Responsável RPPN : **José Ponciano Dias Filho-NUC**  
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1332 - Mecejana  
69.304-060 BOA VISTA - RR  
Fones : ( 095 ) 224-4921 - 224-4011  
Fax : ( 095 ) 224-4847



## SANTA CATARINA

Superintendente : ADEMAR UBIRAJARA VIEIRA  
Responsável p/RPPN : André  
Endereço : Av. Mauro Ramos, 1113 - Centro  
88.020-301 FLORIANÓPOLIS - SC  
Fones : ( 048 ) 224-6077 / 224-62002 / 224-4921  
Fax : ( 048 ) 223 - 3465 / 234-1580

## SÃO PAULO

Superintendente : NILDE LAGO PINHEIRO  
Responsável p/RPPN: Erasto Kost - NUC  
Endereço : Alameda Tietê, 637-8 andar, Cerqueira César  
01.412-020-SÃO PAULO - SP  
Fones : ( 011 ) 883-1300 Ramal 249 / 883-1300  
Fax : ( 011 ) 881-8599

## SERGIPE

Superintendente : LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES  
Responsável p/RPPN :  
Endereço : Av. Ivo do Prado, 840 - Centro  
49.015-070 ARACAJU - SE  
Fones : ( 079 ) 222-5858 / 211-1575 / 211-1574  
Fax : ( 079 ) 211-1699

## TOCANTINS

Superintendente : INÁCIA COELHO LEMES  
Responsável p/RPPN :  
Endereço : ACNE 01 - Conj 03 - Lote 20  
77.054-970 PALMAS - TO  
Fones : ( 063 ) 215-2381 / 215-1873  
Fax : (063 ) 215-2645